

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



SUSEP

Superintendência
de Seguros Privados

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Rio de Janeiro | março de 2021

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa n° 84, de 2020 e da Decisão Normativa TCU n° 187, de 2020, ambas do Tribunal de Contas da União.



Superintendência
de Seguros Privados

Sumário

MENSAGEM DO CONSELHO DIRETOR, 3

MATERIALIDADE, 8

1. QUEM SOMOS, 9

- 1.1 A SUSEP, 9
- 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, 10
- 1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, 11
- 1.4 MODELO DE NEGÓCIOS, 16
- 1.5 CADEIA DE VALOR, 17
- 1.6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS, 18
- 1.7 AMBIENTE EXTERNO, 25

2. ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, 31

- 2.1 NOSSA ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023, 31
- 2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR, 36
- 2.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, 38
 - 2.3.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, 38
 - 2.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO, 40

3. NOSSOS RESULTADOS EM 2020, 43

- 3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, 43
- 3.2 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES, 59
- 3.3. PERSPECTIVAS PARA 2021, 65

4. COMO TRABALHAMOS PARA GERAR VALOR, 69

- 4.1 GESTÃO DE PESSOAS, 69
- 4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 74
- 4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 78
- 4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, 80
- 4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, 82
- 4.6 GESTÃO DE CUSTOS, 85
- 4.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, 86
- 4.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, 87

ANEXO I – GLOSSÁRIO DE SIGLAS, 89



Mensagem do Conselho Diretor

O ano de 2020 foi de desafios únicos e adaptações para toda a sociedade. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) e o setor supervisionado vivenciaram, como todos, os impactos provocados pela pandemia de Covid-19. A Autarquia, a partir de março, passou a atuar de modo remoto, com o desafio de promover as adaptações e ajustes necessários para o cumprimento das metas estratégicas, que visam criar condições para o avanço do setor e apoiar a sociedade nesta etapa de intensos desafios.

Dando continuidade ao processo de modernização iniciado em 2019, a Susep lançou o seu novo site: uma plataforma mais responsiva e intuitiva, com foco no usuário e com uma área exclusiva para corretores de seguros. Adicionalmente, o Sistema do Programa de Gestão criado pela Autarquia para implantação do trabalho em *home office*, que permite a realização de atividades de forma remota e cujos resultados podem ser efetivamente mensuráveis, foi selecionado, pelo Ministério da Economia, como modelo para uso nos demais órgãos federais.

Alinhada ao direcionamento do governo federal e atendendo a demanda crescente da sociedade, a Susep atuou em diversas frentes visando ampliar a cultura de transparência pública ao longo de 2020. Entre as ações voltadas para esta agenda, destacam-se a divulgação do Plano de Dados Abertos – PDA 2017-2019, a divulgação inédita do Índice de Reclamações do setor de seguros, o aprimoramento da ferramenta de consulta ao desempenho dos fundos de investimento previdenciários e o lançamento da Síntese Mensal com os principais dados do mercado.

No relacionamento com outros órgãos, a Susep passou a fazer parte da Plataforma de Integração de Informações das Entidades Reguladoras (Pier), que entrou em operação e passou a ser utilizada para o intercâmbio de informações entre a Susep, o Banco Central do Brasil (BCB) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), integrando dados dos reguladores e agilizando os processos de autorizações e registros no sistema financeiro.

Na área de proteção ao consumidor, a Susep orientou suas supervisionadas a reforçar a atenção aos preceitos das normas emitidas pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e a realizar o cadastro no Consumidor.gov.br, ferramenta que contribui para soluções de conflitos de consumo de forma simples e objetiva, reduzindo custos e melhorando a relação com os segurados.

Em seguida, a Autarquia publicou circular disciplinando que, a partir de 1º de janeiro de 2021, os consumidores dos mercados supervisionados registrassem suas reclamações diretamente na plataforma Consumidor.gov.br. Com o novo tratamento, a Susep alinha-se às orientações do governo federal em resoluções de conflitos de consumo, além de monitorar e analisar os registros, utilizando-os para melhoria da regulação e da supervisão e para divulgação de informações sobre o setor.

Na agenda de estímulo à concorrência e simplificação regulatória, a Susep atuou no processo de modernização do setor, alinhando o modelo brasileiro às melhores práticas internacionais. Os avanços na estrutura infralegal promoveram o que já foi percebido como um novo marco regulatório para o setor, atualizando e simplificando as normas de acordo com novos contextos tecnológicos e necessidades dos consumidores, promovendo mais acesso ao seguro, mais transparência e fortalecimento das garantias e da proteção ao consumidor. Assim, destacaram-se as seguintes ações:

- i) edição de norma para viabilizar a contratação de resseguro por entidades de previdência complementar e por operadoras de planos privados de assistência à saúde;
- ii) publicação da norma de conduta no setor de seguros, garantindo mais transparência e consolidando a responsabilidade das seguradoras na relação com o cliente em todas as etapas de negociação e ciclo de vida do produto;

- iii) criação do novo Sistema de Registro de Corretores, plataforma online e gratuita, com versão *mobile* (via aplicativo), facilitando a conexão e atuação dos profissionais dentro da nova realidade mundial;
- iv) criação do Sistema de Registro de Operações (SRO) e obrigatoriedade de sua aplicação, ainda em 2020, para as empresas que operam o seguro garantia, trazendo transparência, segurança e permitindo inovações em frentes como captação de recursos, para apoiar o desenvolvimento do setor de seguros no Brasil;
- v) implementação, no mercado de seguros brasileiro, do ILS (*Insurance Linked Securities*), viabilizando o financiamento da retenção de riscos por meio de dívida vinculada a riscos de (res)seguros;
- vi) lançamento do primeiro edital e seleção dos primeiros projetos aprovados no Sandbox Regulatório, um ambiente experimental constituído com condições especiais, limitadas e exclusivas que não representem barreiras à inovação;
- vii) realização das consultas públicas sobre os novos regramentos dos seguros de danos para as coberturas de grandes riscos e para os seguros massificados, iniciando o processo de flexibilização das condições contratuais;
- viii) simplificação das regras para seguros do grupo patrimonial, flexibilizando a regulação e desenvolvendo o mercado, tornando-o mais competitivo e transparente;
- ix) publicação das resoluções que dispõem sobre regras de segmentação e de aplicação proporcional da regulamentação prudencial no setor de seguros, cujo objetivo é reduzir barreiras à entrada ao mercado de seguros, aumentando a competição e, assim, a oferta de produtos e o acesso dos consumidores;

- x) estabelecimento, via Resolução CNSP, das regras de emissão de dívida subordinada por sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar;
- xi) atualização de normas que regem os processos sancionadores, agora com a possibilidade de substituição de processo sancionador por métodos alternativos de supervisão; e
- xii) indicação e aprovação do prêmio zero para o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT em 2021, possibilitado pela devolução dos recursos existentes devido ao excedente pago pelos proprietários de veículos no passado.

Diversas outras normas foram objeto de estudo e revisão no ano de 2020, por meio da realização de consultas públicas, e serão de extrema importância para a continuidade do desenvolvimento do mercado. Todas com o objetivo final de impulsionar o crescimento do setor, bem como de aumentar a qualidade dos produtos e serviços para o consumidor.

Conexão com a sociedade

Com a nova realidade apresentada em 2020, por conta do distanciamento social, foi necessária uma reinvenção na forma de integrar e interagir com os diversos públicos. Para manter o relacionamento com a sociedade, a Susep se adaptou e realizou diversos eventos próprios, fortalecendo a transparência e o diálogo com os mais variados públicos. Entre os meses de abril e dezembro, foram realizados dezesseis *webinars* e *lives*, que trataram do sistema e cadastramento de corretores, das diversas normas que estiveram em consulta pública, além de debates sobre o papel do setor de seguros em tempos de crise.

A Susep, tendo em vista os efeitos da pandemia na vida financeira da população, intensificou o monitoramento sobre o mercado de seguros com o objetivo de garantir a estabilidade do sistema de seguros e previdência, sempre buscando o melhor para o consumidor. Dicas para o cidadão se organizar foram divulgadas para contribuir com a reorganização orçamentária que muitas famílias brasileiras precisaram promover durante 2020. Adicionalmente, foram divulgados os princípios a serem observados pelas entidades supervisionadas na promoção da educação financeira no setor, com o objetivo de fortalecer a confiança no sistema de seguros privados, visando o tratamento adequado ao cliente por parte das empresas e o uso consciente e adequado de produtos por parte do consumidor.

Os resultados alcançados demonstram como foi importante o trabalho realizado em 2019, ao priorizar a tecnologia como instrumento capaz de desenvolver e aprimorar as atividades da Susep, tendo a automação como parte dos processos e atividades da instituição, proporcionando inovações e mais eficiência nas áreas de supervisão e regulação.

Para além do cuidado com as ferramentas de trabalho, o ano de 2020 apresentou-se como um ano para cuidar das pessoas, com resiliência, atenção e empatia.

Finalmente, importante registrar que tudo foi feito sem descuidar do cumprimento dos princípios, regras e valores que regem a Administração Pública, assegurando-se a integridade das informações apresentadas no presente Relatório de Gestão para dar conhecimento à sociedade e aos órgãos de controle, em total conformidade com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.



Materialidade

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios e muitas conquistas para a Susep. Após a consolidação da nova estrutura organizacional, a reformulação dos direcionadores estratégicos garantiu a visibilidade do norte que a Autarquia deveria seguir.

Assim, a identificação dos temas para a matriz de materialidade, adotou como critério as entregas mais relevantes para a Sociedade, tomando como principais os resultados alcançados a partir do desenvolvimento dos objetivos estratégicos.

Com a revisão do Planejamento Estratégico, estabelecendo novas diretrizes para o ciclo 2020-2023, foi possível fazer entregas relevantes para o desenvolvimento do mercado de seguros, mantendo firme a missão institucional: ***“Estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor”***.

Outra importante referência utilizada para as ações da Susep em 2020, sobre a qual nos debruçamos para a elaboração do Relatório, foi o conjunto de diretrizes traçadas no âmbito do Plano Plurianual de Governo – PPA 2020-2023, com destaque para o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.

Assim, além dos objetivos estratégicos e as diretrizes do PPA, adotamos como referencial os projetos desenvolvidos, formando o conjunto do que chamamos matriz da materialidade para a prestação de contas que compõe este Relatório de Gestão.

Não menos importantes são as informações de cunho administrativo que traduzem o zelo com a coisa pública e o compromisso com a eficiência e a economicidade que pautam a gestão do órgão público, como a execução orçamentária, gestão de pessoas, de contratos e do patrimônio, entre outros.

Capítulo 1

QUEM SOMOS

1.1 A SUSEP

A Susep, criada pelo Decreto-lei nº 73, de 1966, autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, é responsável pela regulação e fiscalização dos mercados de seguro e resseguro, previdência complementar aberta e capitalização. Ao atuar na regulação, supervisão e fomento das operações destes mercados, a Susep está sempre pautada na proteção dos direitos do consumidor e nos interesses da sociedade de forma geral.



Para saber sobre as principais normas direcionadoras da atuação da Susep, acesse o site da Autarquia em: Acesso à informação/ Institucional/ Base Jurídica da estrutura organizacional das competências

VISÃO

Ser reconhecido pela eficiência, credibilidade e capacidade de inovação.

MISSÃO

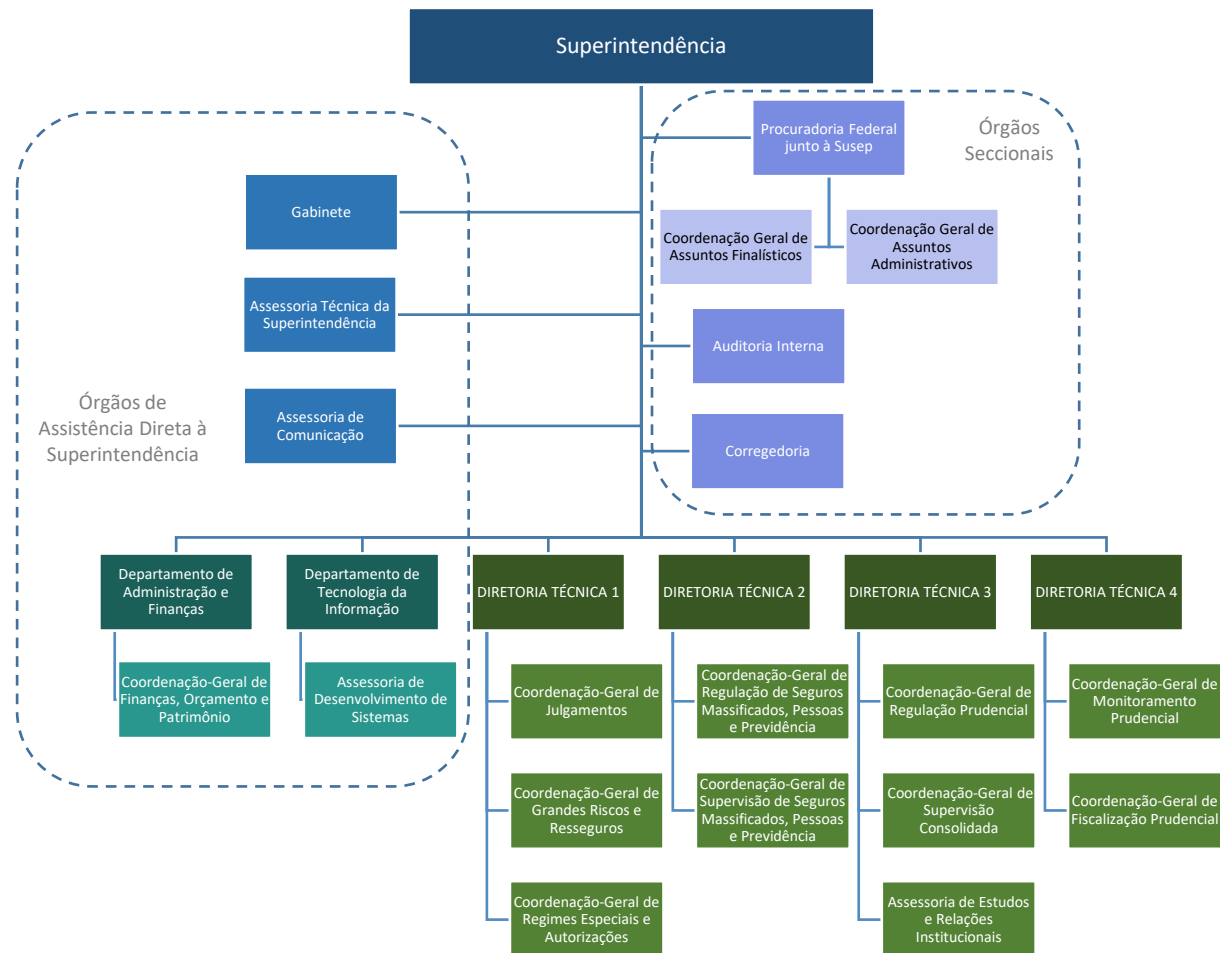
Estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor.

VALORES

*Ética,
Transparência,
Responsabilidade Social,
Produtividade e
Meritocracia*

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Susep está representada na figura a seguir¹:

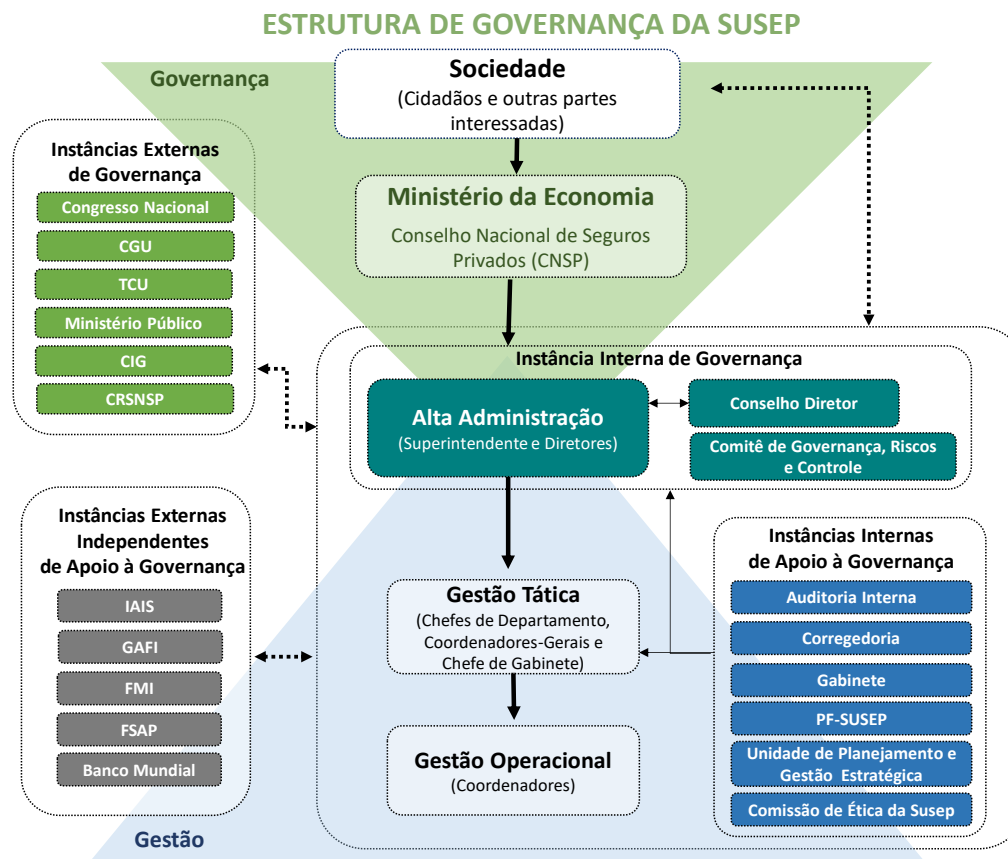


¹A estrutura organizacional da Susep foi alterada pelo Decreto nº 10.582, de 18 de dezembro de 2020, e pela Resolução CNSP nº 401, de 29 de dezembro de 2020, ambas as normas com vigência a partir de 18 de janeiro de 2021 e, portanto, não refletidas neste organograma.

1.3 ESTRUTURA DA GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Susep consiste em um conjunto de práticas e de instâncias que tem por finalidade otimizar o valor gerado para a sociedade, por meio da incorporação de padrões elevados de conduta; do aprimoramento contínuo da gestão; e da observância aos princípios da integridade, transparência, prestação de contas, responsabilidade e confiabilidade.

A figura abaixo apresenta o modelo de governança da Susep, com representação das principais instâncias internas e externas².



² O Decreto nº 10.582, de 18 de dezembro de 2020, criou a unidade de ouvidoria que comporá o rol de instâncias internas de apoio à governança da Susep, não representada neste modelo devido à validade do Decreto, que terá vigência a partir de 18 de janeiro de 2021.

Dirigentes Susep

A Susep é dirigida por um Conselho Diretor, composto pelo Superintendente e por quatro Diretores. Juntamente com os membros do Conselho Diretor, dois Chefes de Departamento integram o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC).



Superintendente da Susep

Solange Paiva Vieira

Representa a Susep. Planeja, dirige, coordena e controla as atividades da Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho Diretor.



Diretor Técnico 1

Danilo Macedo Moura (até 10/12/2020) / Igor Lins da Rocha Lourenço (a partir de 11/12/2020)

Responsável pela regulação e supervisão dos mercados de seguros de grandes riscos e resseguro; pela autorização e cadastramento das sociedades e entidades supervisionadas; pela análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores e pelo acompanhamento dos processos de regimes especiais de direção fiscal, intervenção e liquidações ordinárias e extrajudiciais.



Diretor Técnico 2

Rafael Pereira Scherre

Responsável pela regulação e pela supervisão dos mercados de seguros massificados, seguros de pessoas, previdência complementar aberta e capitalização, bem como pelo atendimento aos consumidores dos mercados supervisionados e aos cidadãos em geral.



Diretor Técnico 3

Vinicius Rattón Brandi

Responsável pela regulação prudencial aplicável às sociedades e entidades supervisionadas; pela supervisão de práticas de governança, gestão de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro; pela avaliação consolidada das sociedades e entidades supervisionadas; pela articulação do relacionamento institucional; e pela produção de estudos e estatísticas relacionados aos mercados doméstico e internacionais do setor.



Diretor Técnico 4

Eduardo Fraga Lima de Melo

Responsável pela supervisão, monitoramento e fiscalização das operações e o funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas sob o ponto de vista prudencial.



Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Leonardo José Brasil de Carvalho

Planeja, organiza, coordena e supervisiona as atividades de processamento de dados, telecomunicações e gestão da infraestrutura básica de informática da Susep.



Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Adriana Teixeira de Toledo

Planeja, organiza, coordena e supervisiona a execução das atividades inerentes aos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de gestão de pessoas e de gestão da estrutura organizacional, bem como as atividades de serviços gerais, gestão patrimonial e gestão de documentos e arquivos da Susep.

Compete ao **Conselho Diretor** fixar a política geral e as diretrizes da Susep e planejar suas atividades, com vistas à ordenação e à supervisão dos mercados supervisionados pela Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações e as do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, além de aprovar instruções, circulares e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

A presidência cabe ao Superintendente que tem, ainda, como atribuições, promover os atos de gestão da Autarquia e sua representação perante o Governo e a sociedade.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) – instituído pela Deliberação Susep nº 235, de 2020 – colegiado de natureza deliberativa que tem como objetivo definir diretrizes e estratégias relativas à governança e à gestão de riscos e controles internos, bem como adotar medidas para a sistematização de práticas nessas áreas no âmbito da Susep. É composto pela Superintendente, Diretores da Susep, Chefe do Departamento de Administração e Finanças e Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

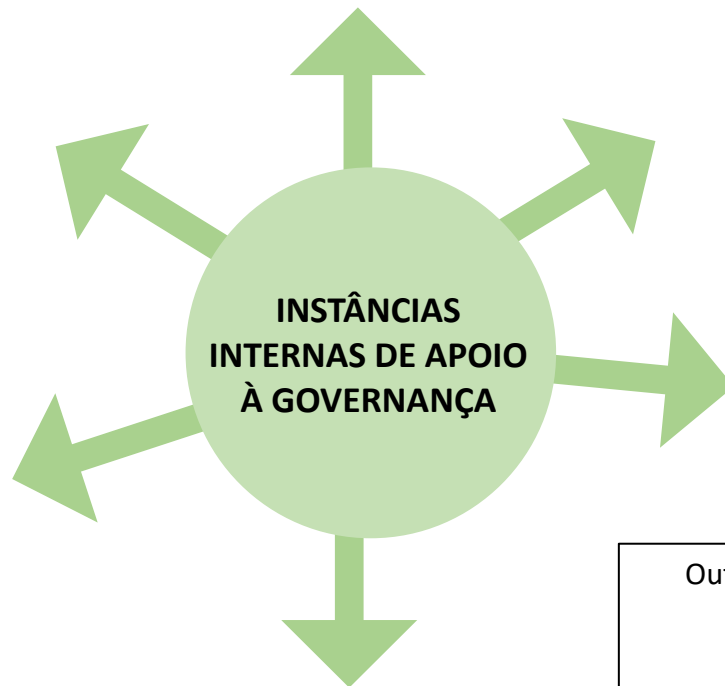
Auditoria Interna: exerce um papel importante para garantir a eficiência e a conformidade da gestão organizacional. Por meio da avaliação dos sistemas, processos e rotinas internas da Autarquia, faz a proposição de medidas necessárias ao aperfeiçoamento das unidades administrativas da Susep.

Comissão de Ética: zela pelo cumprimento das normas de conduta estabelecidas no Código de Ética Pública e no Código de Ética da Susep.

Corregedoria: atua na análise de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores.

Gabinete: presta assessoramento ao Superintendente em assuntos de natureza administrativa e técnica, coordena e supervisiona as atividades relativas ao relacionamento institucional com pessoas jurídicas públicas e privadas, visando o intercâmbio de informações de interesse corporativo da Susep.

Procuradoria (PF-SUSEP): presta assessoramento jurídico, zelando pela observância da Constituição, das leis e dos atos editados pelos Poderes Públicos.



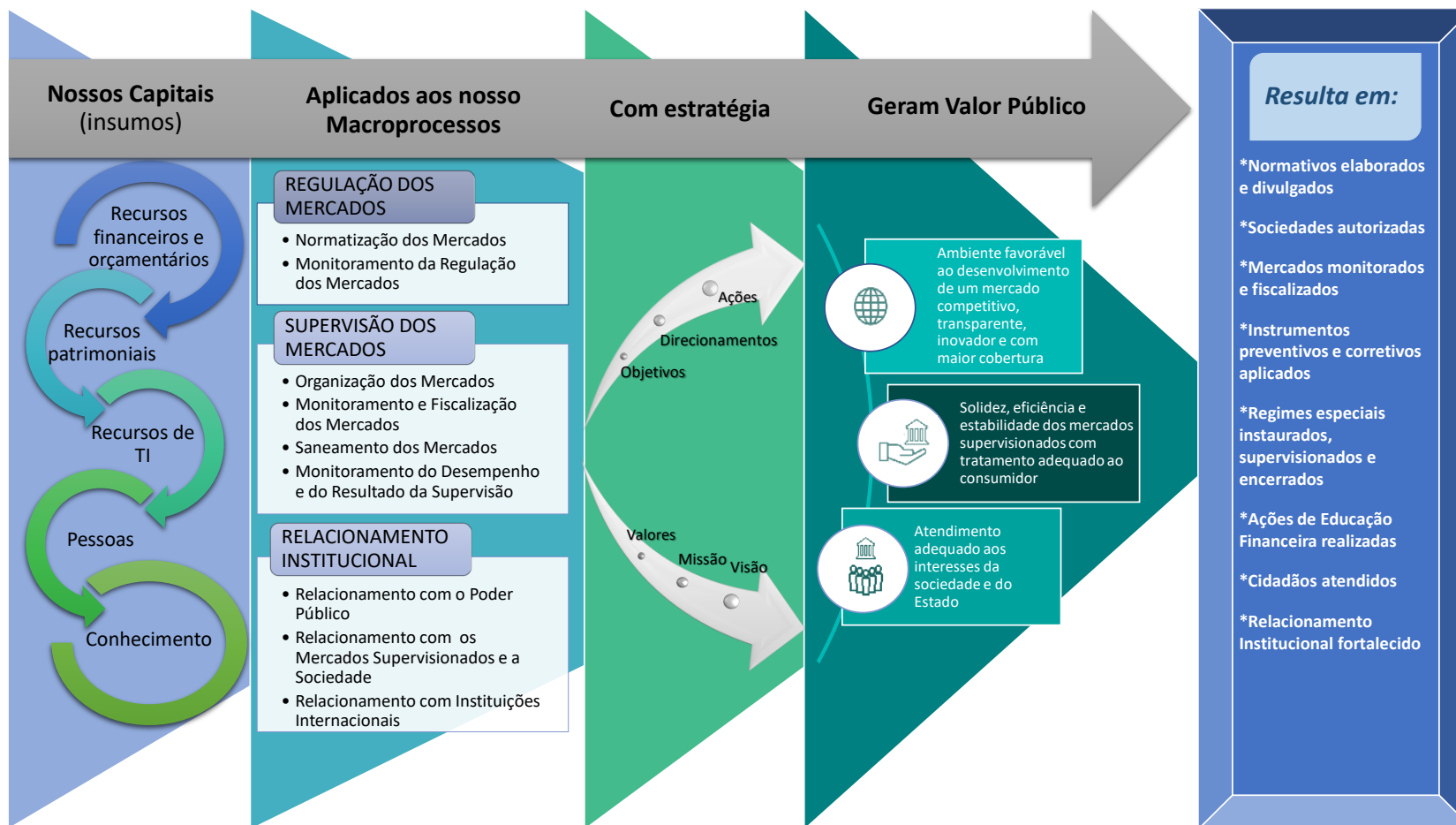
Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica: apoia as atividades de planejamento e gestão da estratégia institucional, tendo ainda o papel de promover iniciativas destinadas ao aprimoramento da governança corporativa da Susep.

Outros Comitês e Comissões ativos em 2020:



1.4 MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios da Susep prioriza o papel da estratégia para a sua capacidade de gerar valor. É com base nas diretrizes traçadas no seu planejamento estratégico que a Autarquia organiza e direciona a aplicação dos capitais (insumos) de que dispõe aos seus processos de trabalho para realizar as entregas de valor que resultam de sua missão institucional.



1.5 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão que explicita a atuação da Susep, mostrando os processos organizacionais necessários para o cumprimento da sua missão institucional e geração de valor para a sociedade.

A estrutura da cadeia, organizada em duas perspectivas - Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Gestão e Suporte, apresenta o encadeamento dos macroprocessos organizacionais (o que se faz) e os principais valores gerados para a Sociedade (os resultados entregues).



1.6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A Susep disponibiliza diversos canais de atendimento ao cidadão, especialmente por variados meios eletrônicos e, também, por telefone, já que a pandemia fez cessar o atendimento presencial. Os canais disponíveis garantem o relacionamento da Autarquia com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações formuladas e/ou implementadas.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Fale Conosco: canal disponível no site institucional da Autarquia, com ferramentas e orientações para acesso a serviços prestados aos cidadãos.



Disque-SUSEP (0800 0218484): serviço telefônico gratuito da Susep, disponibilizado exclusivamente aos consumidores dos mercados supervisionados.

WhatsApp: serviço de mensagens instantâneas, disponibilizado exclusivamente aos consumidores dos mercados supervisionados.



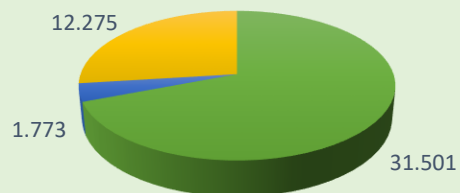
DADOS ESTATÍSTICOS DE ATENDIMENTOS

Na atividade de atendimento ao público, a Susep apresentou os seguintes dados estatísticos no ano de 2020:

Do total de **45.549** atendimentos registrados:

2020

Atendimentos registrados



- Reclamações contra o mercado supervisionado
- Solicitações respondidas pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC
- Outros tipos de atendimento



Procedimentos de Atendimento ao Consumidor (PAC) instaurados:

112

CANAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SUSEP



Site institucional da Susep (www.susep.gov.br): canal em que são disponibilizados serviços ao cidadão e ao mercado, informações, dados estatísticos, notícias, orientações, guias, publicações, manuais, entre outros. O novo site da Autarquia foi lançado no dia 01/06/2020, sendo uma plataforma responsiva, com mais funcionalidades, praticidade e foco no usuário.



Um destaque para 2020 foi o início da divulgação mensal, no site da Susep, do **Relatório Síntese** do setor, contendo os principais dados relativos ao desempenho dos mercados de seguros, de produtos de acumulação e de capitalização.



Site Meu Futuro Seguro (www.meufuturoseguro.gov.br): portal de Educação Financeira e Securitária com foco no consumidor, que compõe o portfólio de ações setoriais da Susep alinhada ao plano diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF. O portal visa difundir conhecimentos acerca da atuação da Susep e reunir informações úteis e confiáveis sobre produtos de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, bem como outros conteúdos de educação securitária relevantes, por meio de linguagem clara, direta, objetiva e acessível. Em 2020, a Susep fez 23 novas publicações no site, aliadas às publicações de posts no LinkedIn que direcionavam para o site Meu Futuro Seguro, tendo havido um incremento de mais de 1200% na média mensal de acessos, comparando com os acessos de 2019.



Perfil da Susep no LinkedIn: O canal busca agregar conteúdo, gerar discussões relacionadas à área de atuação da Susep, além de formar uma rede de contatos com a sociedade, com os seus servidores e com o mercado de seguros em geral. Nesse espaço são compartilhados a agenda de trabalho da Autarquia, pautas regulatórias e ações em prol do desenvolvimento do universo de seguros. Em 2020, as ações da Autarquia para modernização tecnológica e ampliação do diálogo com a sociedade ganharam destaque no perfil.



Fórum do Sandbox: A Susep promoveu o fórum para esclarecimento de dúvidas sobre o Sandbox, ambiente regulatório experimental, no qual as companhias participantes se submetem, por um prazo determinado, em condições especiais, limitadas e exclusivas para operar. O canal superou a marca de 40 questões respondidas em 2020.



Lives e Webinários: Com a nova realidade apresentada em 2020, por conta da pandemia e, conseqüentemente, do distanciamento social, foi necessária uma reinvenção na forma de integrar e interagir com os mais diversos públicos. Para manter o diálogo com a sociedade, a Susep se adaptou e realizou diversos eventos virtuais próprios, fortalecendo a transparência e a interação com diversos públicos. Conheça os temas estratégicos abordados:

- Recadastramento de corretores - 22/04 e 29/04
- (CP) Rating - 03/06
- (CP) Segmentação e proporcionalidade - 12/06
- (CP) Modernização do processo administrativo sancionador - 19/06
- (CP) Regimes especiais - 26/06
- Registro de corretores - 21/07
- (CP) ILS - 06/08
- (CP) Melhorias no relatório do auditor contábil independente - 10/08
- (CP) Simplificação do mercado de seguros de danos massificados - 18/08
- (CP) Emissão de dívida subordinada - 03/09
- (CP) Seguros de danos para coberturas de Grandes Riscos - 25/09
- (CP) Simplificação regulatória de seguros do grupo patrimonial - 23/10
- (CP) Gestão do risco de liquidez das supervisionadas - 10/11
- Semana ENEF - O papel do regulador e do setor de seguros em tempos de crise - 25/11
- Semana ENEF - Resiliência e saúde financeiras - 27/11

* (CP) = CONSULTA PÚBLICA

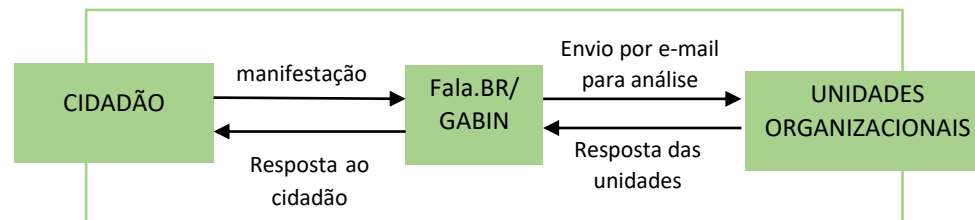
OUVIDORIA

O Gabinete da Superintendência atuou, em 2020, como unidade responsável pelas atividades atribuídas a Ouvidorias pelo Decreto nº 9.492, de 2018. Os serviços de Ouvidoria da Susep são prestados por meio do Fala.BR - plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, disponível para órgãos e entidades da Administração Federal - que funciona como canal para recebimento de reclamações, denúncias, solicitações, comunicação, sugestões e simplificações relacionadas aos serviços prestados pela Susep.

Consolidando esses dados, a Susep recebeu 807 manifestações, assim distribuídas:



Fonte: Sistema e-Ouv (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação)



Destaca-se, também, o Painel Resolveu, disponível no site <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>. Trata-se de uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema e-Ouv. A aplicação permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa. Observa-se que todas as manifestações em 2020 foram respondidas dentro do prazo, e 4 manifestações foram arquivadas.



Educação Financeira em 2020

Com o intuito de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no país, o Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 instituiu o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), visando implementar e estabelecer os princípios da nova ENEF, divulgar as ações, compartilhar as informações e promover a interlocução entre os órgãos ou as entidades públicas e as instituições privadas.

A Susep, como membro do FBEF, tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente através da realização de ações e atividades educativas, com o objetivo de garantir a disseminação do conhecimento e do aprendizado sobre a educação financeira e securitária.

Ações de Educação Financeira com a participação da Susep em 2020



Celebração de Acordo de Cooperação Técnica

Com a extinção do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), por meio do Decreto nº 9.759, de 2019, e não tendo sido expedido ato administrativo que o substituísse, desde a edição do referido decreto, a Susep, como instituição que presidiu, por último, o referido comitê, reuniu os membros do extinto

CONEF visando estabelecer as condições para o tratamento dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Financeira. Assim, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre os órgãos públicos membros do extinto CONEF e a Associação Brasileira de Educação Financeira - AEF-Brasil com o objetivo de migrar todos os projetos e iniciativas executados pela AEF-Brasil enquanto executora do CONEF, bem como a transferência de dados e informações de todo o portfólio desenvolvido para as entidades públicas responsáveis.



Estabelecimento e divulgação de princípios para a promoção da Educação Financeira no setor de seguros

A Susep expediu, em 16 de outubro de 2020, ofício circular às sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar por meio do qual divulgou os princípios a serem observados pelo mercado supervisionado na promoção da Educação Financeira, com o objetivo de fortalecer a confiança no sistema de seguros privados, o que envolve o tratamento ao cliente, por parte das empresas, e o uso consciente e adequado de produtos, por parte do consumidor.



7ª Edição da Semana Nacional de Educação Financeira

O Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF promoveu a 7ª Edição da Semana Nacional de Educação Financeira – Semana ENEF, realizada no período de 23 a 29 de novembro de 2020, com a temática “Resiliência financeira: como atravessar a crise”.

A Semana ENEF é uma iniciativa que acontece anualmente, momento em que ocorrem diversas ações educacionais gratuitas com o objetivo de disseminar a educação financeira, previdenciária, de seguros e fiscal, além de contribuir para o fortalecimento da cidadania e da autonomia nas decisões financeiras.

Durante a Semana ENEF 2020, a Susep realizou dois *webinars*, com o objetivo de destacar a importância dos seguros como ferramenta para minimizar os impactos de situações indesejáveis, sendo capaz de reestabelecer o equilíbrio financeiro de famílias e empresas e destacar o papel da previdência privada, relevante instrumento para o planejamento de vida das pessoas. Os palestrantes também falaram sobre o novo marco regulatório do setor de seguros e sua importância para o desenvolvimento econômico do país.



Lançamento do Guia de Previdência Complementar

A Susep colaborou na elaboração do Guia de Previdência Complementar Para Todos, lançado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, no dia 23 de novembro de 2020, junto a outros órgãos ligados à previdência. O Guia aborda a importância de se planejar para a aposentadoria e traz as principais mudanças ocorridas com a promulgação da nova previdência. Além disso, apresenta as principais características dos segmentos aberto e fechado de previdência complementar, levando informação simples e clara ao maior número de cidadãos brasileiros.



Atualização do Portal de Educação Financeira MEU FUTURO SEGURO

O portal de Educação Financeira da Susep, desenvolvido em 2017, com foco no consumidor dos mercados supervisionados, teve o layout revisado e o conteúdo atualizado em 2020. A iniciativa teve como propósito manter a atratividade para os usuários a partir da divulgação de informações atuais e consistentes, relacionadas aos temas educação securitária e consumo de seguros e previdência, em consonância com os conteúdos disponibilizados no site institucional e demais mídias sociais utilizadas pela Susep.

1.7 AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2020 foi desafiador para todos em razão da pandemia mundial causada pela COVID-19. Houve medidas de restrição à mobilidade das pessoas e ao funcionamento das empresas, causando perturbações substanciais nas rotinas corporativas e dificultando o cumprimento de compromissos regulamentares por parte das empresas.

A Susep, respondendo a esse cenário, promoveu várias ações visando preservar a estabilidade do sistema de seguros e previdência. Dentre as medidas implementadas, destacam-se:

AÇÕES FRENTE AOS DESAFIOS DA PANDEMIA

Flexibilização de prazos para possibilitar adaptação das entidades supervisionadas ao novo cenário de enfrentamento da pandemia - foram prorrogados e flexibilizados prazos para envio de informações ou cumprimento de requisitos regulatórios.

Flexibilização do monitoramento de liquidez - tendo em vista as oscilações dos ativos das sociedades supervisionadas devidas à queda do valor das ações e à variação das curvas de juros, a Susep considerou a flexibilização dos parâmetros de solvência e liquidez, possibilitando a prorrogação dos prazos relativos à necessidade de cancelamento da livre movimentação de ativos garantidores em casos não relevantes de insuficiência de bens de garantia.

Diagnóstico e emissão de relatório sobre os impactos da COVID-19 nos mercados supervisionados - com o objetivo de avaliar os impactos econômicos da pandemia na solvência dos mercados supervisionados, o monitoramento prudencial, apoiado pela fiscalização, efetuou diagnóstico e emitiu relatório sobre esse trabalho, que partiu de questionário quali-quantitativo, passou por reuniões com algumas supervisionadas e por análises que envolveram toda a supervisão prudencial. Ao final, foram identificadas supervisionadas com possíveis impactos relevantes na solvência, sendo que esses apontamentos direcionaram os trabalhos realizados pela supervisão prudencial, ao longo de 2020, e forneceram subsídios úteis para as demais áreas de supervisão e para a regulação.

Realização de análises exploratórias e preparatórias para o processo de elaboração do Plano de Fiscalização Prudencial - com as incertezas decorrentes do período inicial da pandemia, os planos de fiscalização, que compõem o Plano de Supervisão da Susep e que teriam o início em maio/2020, foram adiados e as atividades *in loco* foram suspensas. A fiscalização prudencial aproveitou esse período para dedicar parte dos seus esforços à realização de análises exploratórias e preparatórias para o processo de elaboração do Plano de Fiscalização Prudencial, que teve início em julho/2020. Nessa atividade, foram avaliadas supervisionadas atuantes em segmentos de negócios potencialmente prejudicados pela pandemia, como seguro viagem e seguro garantia. Esse trabalho propiciou o conhecimento precoce de algumas situações que puderam ser tempestivamente tratadas, durante o segundo semestre de 2020.

Desenvolvimento e aplicação de módulo de fiscalização voltado ao tratamento dos impactos da COVID-19 nas supervisionadas - com a finalidade de tratar os impactos da COVID-19 nas empresas fiscalizadas, considerando os resultados do relatório acima mencionado, a fiscalização prudencial desenvolveu módulo de fiscalização com abordagem inovadora, baseada em três dimensões (custo x volume x lucro) e com visão prospectiva, que foi aplicado quando a abordagem tradicional, baseada na confirmação da situação de solvência e com visão retrospectiva, poderia não se mostrar suficiente. O módulo desenvolvido objetiva avaliar a resiliência prudencial da supervisionada, lança um olhar sobre um horizonte maior de tempo e procura identificar a capacidade de a entidade seguir com sua estratégia de negócios, prever seus resultados, reagir frente às diversidades e recompor seus patamares de capital e liquidez, quando necessário. As aplicações realizadas foram bem sucedidas e a nova abordagem continuará sendo usada, quando necessário, mesmo após o término da pandemia.

Elaboração de dicas e orientações para o consumidor de seguros se organizar durante a pandemia - a Susep reuniu dicas úteis para auxiliar os consumidores dos mercados de seguros, de modo a contribuir com a reorganização orçamentária que muitas famílias brasileiras precisaram promover, diante do estado de calamidade. O conteúdo foi divulgado no sítio eletrônico da Autarquia³, na página de Educação Financeira da Susep⁴, e também adaptado para fazer parte de ação de Educação Financeira de iniciativa do Banco Central do Brasil, chamada “Educação Financeira em Tempos de Covid”⁵, que promoveu orientações ao público em geral sobre como lidar com suas finanças pessoais em momento de crise.

³<http://www.susep.gov.br/setores-susep/noticias/noticias/susep-reune-dicas-para-o-consumidor-de-seguros-se-organizar-durante-a-pandemia>

⁴<https://www.meufuturoseguro.gov.br>

⁵<https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/emtemposdecoronavirus>

Diálogo com a CNseg (Confederação Nacional das Seguradoras) – a Autarquia ampliou o diálogo com as entidades do mercado, para acompanhamento da situação durante a pandemia e discussão de iniciativas que busquem beneficiar os consumidores do mercado de seguros.

Diálogo com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e entidades supervisionadas – ampliou também a interação com a entidade responsável pela promoção da defesa do consumidor, visando esclarecer as medidas de flexibilização, por parte das empresas que operam com seguros de pessoas, de condições contratuais relacionadas à exclusão de riscos de epidemia ou pandemia.

Monitoramento dos pagamentos de indenizações de sinistros relacionados a COVID-19 - por meio do monitoramento de conduta, a Autarquia buscou identificar o nível de cobertura do setor nesses casos e apurar se, de fato, as entidades supervisionadas estariam indenizando os beneficiários com relação aos sinistros provenientes da COVID-19, ainda que fossem riscos excluídos nos contratos firmados. Como resultado, até o momento, constatou-se que muitas entidades estão efetuando os pagamentos de tais indenizações.

Orientação para que as entidades supervisionadas se cadastrem na plataforma Consumidor.gov.br - visando facilitar a composição de conflitos nas relações de consumo, de forma totalmente digital, a centralização foi medida particularmente importante para evitar deslocamentos no período de restrição de mobilidade. Em um primeiro momento, a adesão à plataforma foi compulsória para as seguradoras que se enquadraram nos critérios estabelecidos pela Senacon. Posteriormente, nos termos da Circular Susep nº 613/2020, se tornou obrigatória para todas as entidades supervisionadas.

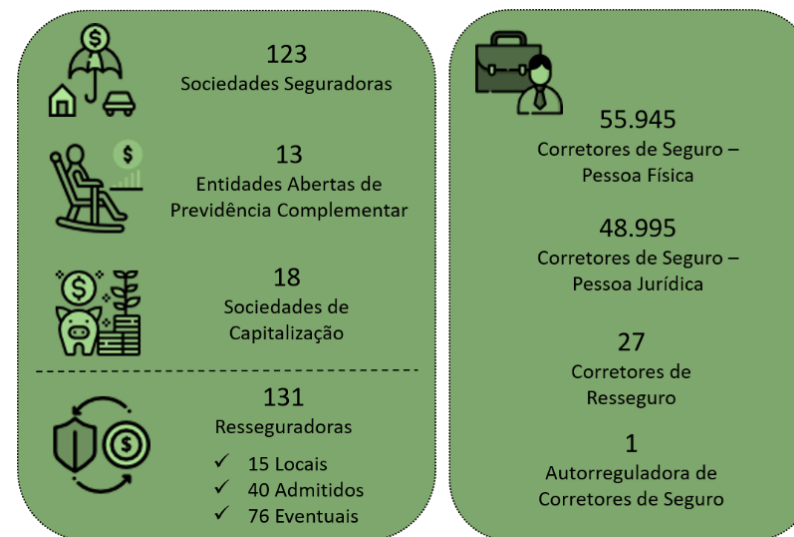
Maior flexibilização nas análises envolvendo pleitos relativos aos limites de cessão regulatórios em resseguro e retrocessão - na forma do artigo 16 da Resolução CNSP nº 168, de 2007 – que resultou em maior deferimento de pedidos, com impacto na aderência ao limite regulamentar de resseguro / retrocessão.

No âmbito interno, a Susep demonstrou sua capacidade de adaptação, inovação e resposta frente às limitações impostas pela pandemia. Tempestivamente, foram adotadas diversas medidas para viabilizar o trabalho remoto dos servidores, com destaque para as soluções providas pelo Departamento de Tecnologia da Informação, que disponibilizou toda a infraestrutura necessária, e também o apoio dado aos gestores e servidores pelo Departamento de Administração e Finanças que, por meio de mensagens e orientações aos líderes promoveu a cultura do gerenciamento a distância e contribuiu para a rápida adaptação de todos ao novo modelo. As equipes, mesmo distanciadas, criaram fluxos novos de trabalho, canais alternativos de comunicação e vínculos intersetoriais que propiciaram o aumento da produtividade.

CENÁRIO ECONÔMICO

O setor tem uma participação de 3,7% no produto interno bruto (PIB), com potencial para atingir valores da ordem de 6% a 10% - valores observados em países com mercado segurador maduro.

A figura a seguir ilustra a composição dos mercados supervisionados pela Susep.



Entre janeiro e dezembro de 2020, o faturamento dos mercados supervisionados pela Susep atingiu R\$ 274,11 bilhões, representando crescimento nominal de 0,6% em relação ao faturamento de 2019. Em termos reais, considerando a inflação acumulada medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), houve queda de 2,49% no volume total de receitas. Esse resultado se deve ao desempenho do setor de produtos de acumulação de recursos, incluindo VGBL, PGBl e Previdência Tradicional, que apresentou redução real de 4,91% no período, e também do mercado de títulos de capitalização, que registrou queda de 6,71%, em termos reais. O total das provisões técnicas atingiu R\$ 1.201,94 bilhões em dezembro de 2020, um aumento nominal de 7,52% em relação a dezembro de 2019, o que vem proporcionando expressiva contribuição para a construção da poupança nacional e para o desenvolvimento econômico do país.

Historicamente, os mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros apresentaram uma forte tendência de crescimento até 2015. A recessão econômica no biênio 2015-2016 afetou significativamente os mercados de produtos de seguros (excluindo VGBL) e capitalização, e afetou muito pouco o mercado de produtos de acumulação (previdência tradicional, PGBL e VGBL). O mercado de produtos de seguros voltou a crescer no triênio 2017-2019, enquanto o mercado de produtos de acumulação sofreu uma desaceleração em 2017 (em razão da queda da taxa de juros), registrou redução significativa no volume de receitas em 2018 (devido à forte valorização e atratividade dos ativos financeiros no mercado de capitais), mas voltou a crescer fortemente em 2019.

Em 2020, nos meses iniciais da pandemia de COVID-19, houve queda acentuada nos mercados de seguros e de produtos de acumulação, mas, enquanto o primeiro registrou forte recuperação nos meses seguintes, fechando o ano com crescimento real de 0,78%, no segundo a recuperação não foi suficiente para compensar as perdas.

Após três anos consecutivos de queda, o mercado de títulos de capitalização experimentou um ligeiro aumento no volume de receitas em 2018, e acentuou essa tendência em 2019, tendo apresentado crescimento real de 9,4%. Em 2020, houve forte redução de receitas nos primeiros meses da pandemia, e a recuperação observada nos meses seguintes não foi suficiente para reverter a queda.

PARTICIPAÇÃO DA SUSEP NO CENÁRIO INTERNACIONAL

No ambiente internacional, o aumento da importância e da visibilidade do Brasil no cenário mundial se reflete na sua atuação junto a alguns fóruns de discussão e blocos econômicos e outros organismos internacionais.

A Susep é associada a organismos Internacionais que congregam supervisores de seguros, como a IAIS – Associação Internacional de Supervisores de Seguros, a ASSAL - Associação de Supervisores de Seguros da América Latina e a ASEL - Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos.

Na IAIS, que elabora os princípios e padrões globais de seguros que são internacionalmente aceitos e direcionam as atividades de regulação e supervisão em todo o mundo, a Susep é membro do Comitê de Elaboração de Políticas, do Comitê Macroprudencial e do Comitê de Implementação e Avaliação.

Na ASSAL, a Superintendente é membro do Conselho Diretor da Associação, o que garante a participação da Susep nas tomadas de decisão da entidade. Já na ASEL, a principal contribuição da Susep é fornecer oportunidades de treinamento e estágio aos membros de países em desenvolvimento.

No âmbito do Mercosul, em que a Susep desempenha a função de Coordenador Brasileiro da Comissão de Seguros, parte integrante do Subgrupo de Trabalho nº 04 (SGT-04), a Autarquia tem procurado participar de ações de integração e de aperfeiçoamento de pessoal, além de dispor da Comissão como instância para resolução de problemas que envolvam os países membros.

A Susep também se faz presente no Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI, uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O suporte ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Economia em negociações de acordos internacionais de comércio é outra atividade que a Susep vem desempenhando ativamente, como nas recentes discussões com Estados Unidos, Coreia do Sul e Canadá. Em 2020, em particular, a Susep teve atuação ativa nas discussões relativas ao Diálogo Econômico Brasil-Reino Unido, em que projetos importantes da agenda de reformas do setor de seguros ora em curso foram discutidos com a identificação de pontos de potencial cooperação mútua, envolvendo temas como sustentabilidade, novas tecnologias, mecanismos alternativos de transferência de riscos, dentre outros.

Por fim, a Susep tem participado ativamente do projeto de adesão do Brasil à OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, principalmente nos processos referentes aos Códigos de Liberalização dessa entidade. Nessa esteira, avanços foram feitos no sentido de adequar regras setoriais com o objetivo de melhor integração com os mercados globais.

Capítulo 2

ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

2.1 NOSSA ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023

A Susep realizou uma ampla revisão de sua estratégia em 2020 visando alinhar a sua atuação com as diretrizes expressas no PPA 2020-2023 - instituído pela Lei nº 13.971, de 2019, e com o novo direcionamento dado à Autarquia a partir da renovação da composição do seu Conselho Diretor em 2019.

O planejamento estratégico para o ciclo 2020-2023 priorizou quatro pilares que desde 2019 norteiam o desempenho organizacional: **Inovação, Transparência, Concorrência e Tecnologia.**

A estratégia é composta por cinco elementos fundamentais e indissociáveis: *Cadeia de Valor, Identidade Estratégica, Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas, e Projetos Estratégicos*, que direcionam a atuação da Autarquia nesse período.

É importante observar que, sendo o planejamento estratégico um instrumento dinâmico, seu conteúdo pode ser revisto periodicamente de forma a manter a aderência às necessidades e oportunidades surgidas ao longo do tempo. Desse modo, as etapas de monitoramento e avaliação da estratégia, bem como o seu desdobramento para o plano setorial da organização, são peças fundamentais para garantir a sua efetividade.

MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico da Susep para o ciclo 2020-2023 demonstra o encadeamento lógico e abrangente de finalidades que irão direcionar o comportamento e o desempenho organizacional nesse período, reunindo os principais objetivos da Autarquia, balanceados sob quatro perspectivas: **sociedade, público-alvo, processos internos e infraestrutura e aprendizagem.**

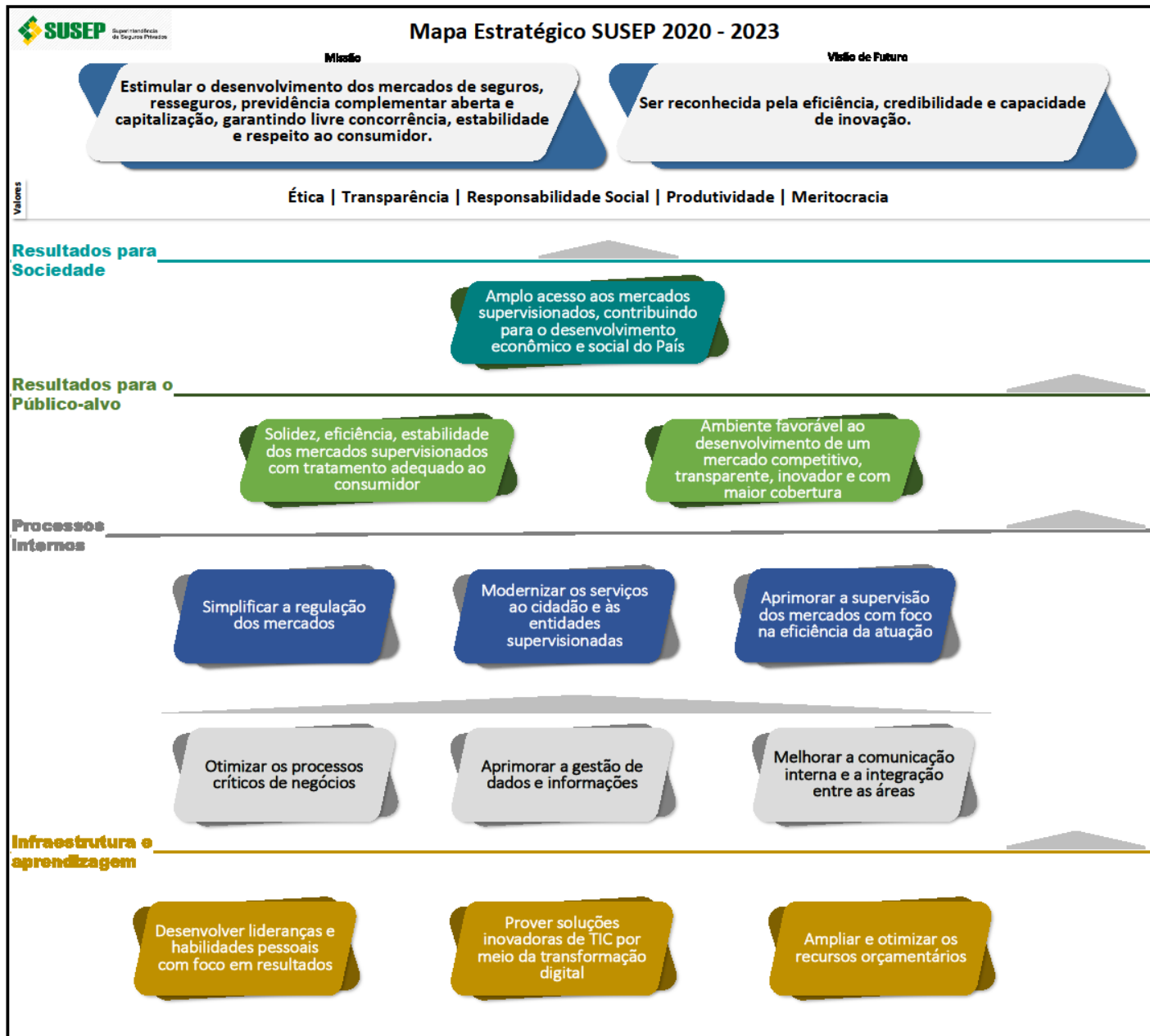
Infraestrutura e Aprendizado: reúnem os desafios mais internos da Autarquia, relacionados aos recursos humanos, infraestruturas física e tecnológica, e orçamento.

Processos internos: apontam para os desafios afetos às atividades institucionais, ou seja, à própria cadeia de valor - nela são destacados objetivos para as funções em que a Susep precisa ter excelência.

PERSPECTIVAS DOS OBJETIVOS

Resultados para o público-alvo: agrupam as grandes entregas da Susep para o seu público-alvo, ou seja, esses objetivos representam o que se quer entregar como resultado direto para as empresas, agentes e consumidores dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Resultados para a sociedade: descrevem o alcance efetivo dos objetivos, que acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores e, portanto, são considerados “consequência” ou “efeitos” atingidos a partir do sucesso das ações e projetos relacionados aos objetivos das outras perspectivas.



INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos traduzem os objetivos em elementos e fatores mensuráveis, estabelecendo as prioridades e possibilitando sua avaliação posterior. Os resultados dos indicadores estratégicos no ano de 2020 são apresentados no capítulo 3.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

A agenda estratégica da Susep para o ciclo 2020-2023 é composta por sete projetos que correspondem ao eixo principal da ação organizacional para materializar os objetivos e metas estabelecidos em resultados tangíveis para o público-alvo e a sociedade.

Esses projetos agregam iniciativas de médio ou longo prazo que visam preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual e o desejado, possibilitando o alcance da visão de futuro pretendida.

| PROJETOS ESTRATÉGICOS |
|--|
| Automação de Processos |
| Projeto Supervisão Integrada |
| Reestruturação da Comunicação Interna e Externa |
| Rating Susep |
| Revisão do Marco Regulatório de Grandes Riscos |
| Sistema de Registro de Operações e Modernização do FIP |
| Implantação de Regime de Sandbox Regulatório no Mercado de Seguros |

A seleção dos projetos estratégicos da Susep para o ciclo 2020-2023 considerou o impacto dos projetos para a organização, a análise dos riscos e a percepção da complexidade envolvida na execução de cada projeto.

O quadro a seguir mostra a adequação dos projetos aos objetivos estratégicos organizacionais, ou seja, como cada projeto contribui para o alcance da estratégia da instituição.

CONTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS PARA OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SUSEP

| OBJETIVOS | PROJETOS | | | | | | |
|---|---------------------|--------------|---|----------------------|------------------------|---|--|
| | Sandbox Regulatório | Rating Susep | Sistema Registro de Operações / Modernização do FIP | Supervisão Integrada | Automação de Processos | Reestruturação da comunicação interna e externa | Revisão do Marco Regulatório de Grandes Riscos |
| Amplio acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País | FORTE | NENHUMA | INDIRETA | NENHUMA | INDIRETA | NENHUMA | FORTE |
| Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor | INDIRETA | FORTE | INDIRETA | FORTE | INDIRETA | NENHUMA | FORTE |
| Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura | FORTE | NENHUMA | FORTE | INDIRETA | INDIRETA | INDIRETA | FORTE |
| Simplificar a regulação dos mercados | FORTE | INDIRETA | FORTE | INDIRETA | FORTE | NENHUMA | FORTE |
| Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas | INDIRETA | NENHUMA | FORTE | NENHUMA | FORTE | FORTE | INDIRETA |
| Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação | INDIRETA | FORTE | FORTE | FORTE | INDIRETA | NENHUMA | FORTE |
| Otimizar os processos críticos de negócios | INDIRETA | INDIRETA | FORTE | FORTE | FORTE | INDIRETA | INDIRETA |
| Aprimorar a gestão de dados e informações | INDIRETA | NENHUMA | FORTE | FORTE | FORTE | FORTE | INDIRETA |
| Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas | NENHUMA | NENHUMA | INDIRETA | FORTE | INDIRETA | FORTE | NENHUMA |
| Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados | NENHUMA | NENHUMA | NENHUMA | NENHUMA | NENHUMA | NENHUMA | NENHUMA |
| Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital | FORTE | NENHUMA | FORTE | INDIRETA | FORTE | INDIRETA | NENHUMA |
| Ampliar e otimizar os recursos orçamentários | NENHUMA | NENHUMA | NENHUMA | NENHUMA | INDIRETA | NENHUMA | NENHUMA |

Informações detalhadas sobre os indicadores e projetos estratégicos podem ser obtidas no link: <http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/planejamento-estrategico-institucional?qa=2.15234942.911676612.1612451571-1994288042.1600093865>

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

No segundo semestre de 2020, a Susep dedicou-se à reformulação da metodologia de desdobramento da estratégia para os níveis setoriais da organização, com objetivo de aprimorar o modelo adotado anteriormente.

Esse trabalho foi coordenado pela área de planejamento da Autarquia a partir da realização de uma pesquisa interna sobre a experiência das equipes com a metodologia anterior.

Como resultado, o desdobramento do planejamento estratégico institucional para o ciclo 2020-2023 passa a ser organizado em planos setoriais das Diretorias e Departamentos que indicam a contribuição de cada unidade para o alcance dos objetivos organizacionais, por meio da definição de objetivos, metas e ações setoriais para a execução da estratégia definida.

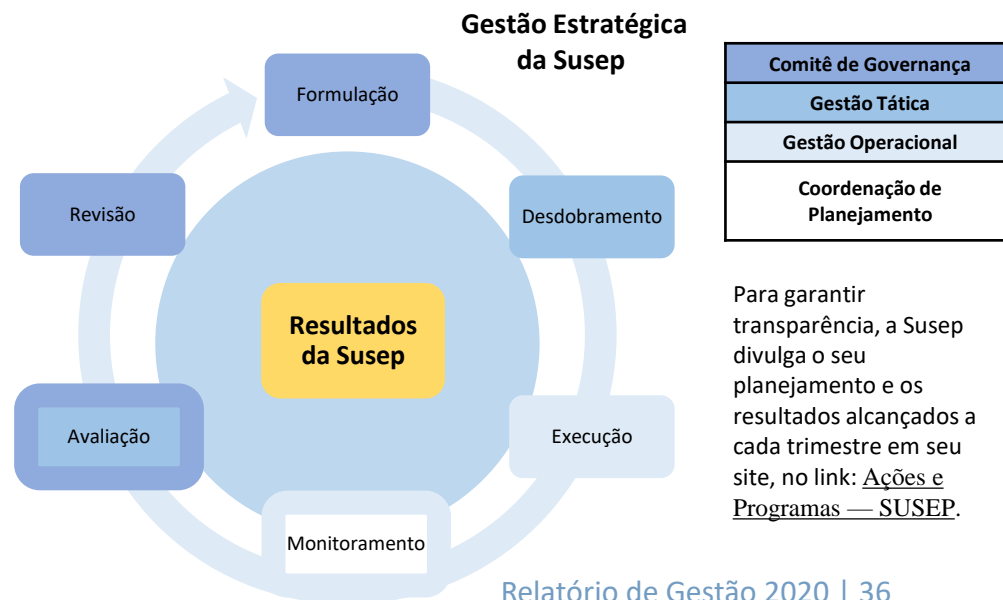
2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

A Susep tem direcionado esforços contínuos para aprimoramento da sua governança, visando os mais elevados padrões de conduta e a promoção da integridade. Esse compromisso se materializa em diversas ações da Autarquia, a exemplo das relacionadas à transparência ativa e ao acesso à informação, ao tratamento de reclamações, à adoção de procedimentos de responsabilização, aos mecanismos de gestão, entre outras.

Em 2020, destaca-se a criação do Programa de Integridade da Autarquia – PROGRIDE, instituído pela Deliberação Susep nº 237 com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

Em outra frente, a Susep investiu no aperfeiçoamento da gestão, com a contratação de uma consultoria especializada para apoiar a área de planejamento da Autarquia na coordenação das atividades de revisão e monitoramento da estratégia institucional.

A figura abaixo retrata o processo de gestão estratégica, mostrando que os resultados entregues pela Susep para a sociedade resultam da atuação coordenada dos diferentes níveis de gestão da Autarquia, em linha com as diretrizes do Ministério da Economia, apontadas na Instrução Normativa do ME/SEDGG/SEGES nº 24/2020.



INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A participação da Susep nos levantamentos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com o intuito de conhecer a situação de governança no setor público e promover a adoção de boas práticas pelas organizações públicas, tem contribuído para a identificação dos mecanismos e instrumentos de governança que precisam ser melhorados na Autarquia.

Em 2020, a auditoria interna da Susep realizou um levantamento para avaliar o grau de aderência da Autarquia às práticas de governança estabelecidas no Decreto nº 9.203, de 2017, bem como ao questionário de avaliação de governança aplicado pelo TCU em 2018, a fim de identificar os pontos críticos e riscos potenciais e recomendar a adoção de medidas para a correção de eventuais falhas identificadas e para o aperfeiçoamento dos controles internos existentes. Os resultados desse trabalho orientarão as ações a serem empreendidas em 2021 com vistas ao contínuo aprimoramento da governança.

Os quadros a seguir apresentam as principais iniciativas adotadas pela Susep em 2020 para superar as deficiências identificadas sobre o assunto:

Liderança, estratégia e *accountability*

Contratação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão estratégica.

Elaboração do Planejamento Estratégico 2020-2023 e desenvolvimento de nova sistemática de desdobramento da estratégia, visando uma maior efetividade.

Aprovação, pelo CGRC, do projeto “Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos na Susep”.

Divulgação de modelo de gestão de processos para orientar as iniciativas de mapeamento e transformação de processos.

Avanço nas iniciativas de mapeamento de processos e elaboração de manuais de rotinas de trabalho.

Levantamento de Governança realizado pela Auditoria da Susep.

Programa de Integridade – PROGRIDE (Deliberação Susep nº 237, de 2020).

Gestão de pessoas

Celebração de acordos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e Banco do Brasil Tecnologia e Serviços – BBTS visando a movimentação de pessoal, pela Portaria nº 282, de 2020, para compor a força de trabalho da Susep e minimizar a carência de servidores.

Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas (SisGP), cuja implantação permitirá o levantamento de indicadores para planejamento das necessidades de pessoal e gestão de sucessores.

Programa Lideranças e Equipes 4.0 - para o Desenvolvimento de Lideranças com foco na geração de resultados.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020.

Gestão de TI

Maior alinhamento das iniciativas de TI com a estratégica do negócio, cuja gestão está voltada à entrega de valor, através de serviços de TI de qualidade e com níveis de investimentos, custos, segurança e riscos adequados ao negócio.

Novo papel como agente provocador de mudanças, de melhoria contínua, inovação e agilidade, não só para TI como para toda a organização, garantindo transparência nos resultados obtidos para o negócio.

Planejamento pautado por ações que resultem em entregas de curto prazo, tornando as conquistas visíveis e promovendo o reconhecimento dos esforços das pessoas envolvidas.

Gestão de Contratações

Plano Anual de Contratações e Calendário de Compras, com publicação anual e alinhados aos processos do planejamento do Orçamento/PLOA.

2.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

2.3.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da Susep visa auxiliar a melhoria dos processos de tomada de decisão, assegurando acesso a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a organização está exposta e o tratamento adequado de tais riscos e dos impactos decorrentes de sua materialização, com vistas a contribuir para o aprimoramento da governança e para o alcance dos objetivos institucionais.

Com o objetivo de viabilizar as práticas de gestão de riscos e controles internos de forma estruturada, a Susep publicou a revisão e consolidação de sua Política de Gestão de Riscos - PGR, através da Deliberação Susep nº 233, de 16/12/2019, cuja implementação foi organizada ao longo de 2020.

Para viabilizar a implementação da PGR, o CGRC da Susep aprovou a elaboração e execução do projeto **Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos na Susep**.

Objetivos do Projeto: Estabelecer estrutura de gerenciamento de riscos na Susep, contendo a definição do processo de gerenciamento de riscos e metodologia de priorização, buscando alinhamento entre a implantação e a promoção da cultura de gestão de riscos da Autarquia.

A execução do Projeto teve início em maio de 2020 com prazo de 12 meses para sua conclusão, com as seguintes etapas:

| Macro etapa | Status |
|--|--|
| Realização de estudos e <i>benchmarking</i> para identificação de práticas de gestão de riscos | Concluída |
| Definição do modelo de gerenciamento de riscos, da metodologia de priorização e da ferramenta de apoio ao processo | Em execução |
| Aplicação do modelo proposto, por meio de execução de piloto | Prevista para o primeiro trimestre de 2021 |
| Publicação da metodologia de gestão de riscos institucionais da Susep | Prevista para o segundo trimestre de 2021 |

Não obstante a metodologia de gestão de riscos ainda em fase de elaboração, no curso da revisão da estratégia, para o ciclo 2020-2023, a Susep realizou uma análise ambiental identificando alguns fatores de risco internos e externos para a realização de sua missão e o cumprimento dos objetivos da instituição.

Para cada fator identificado, conforme o quadro abaixo, a Susep vem envidando esforços, através de ações de curto e médio prazo, para minimizar as suas consequências.

| Fraqueza/ameaça | Ação da Susep |
|--|--|
| Fragmentação da supervisão e Falta de sistema integrado de supervisão | Em desenvolvimento, Projeto Estratégico para Supervisão Integrada |
| Limitação dos sistemas repressivos | Aprovação de novo normativo |
| Sistemas informatizados: defasados, inexistentes e não integrados | Em desenvolvimento, Projeto Estratégico para Automação de Processos |
| Insuficiência da força de trabalho | Incremento na força de trabalho a partir da celebração de acordos para movimentação de pessoal com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com a BB Tecnologia e Serviços S.A. – BBTS |
| Falta de manuais dos processos de trabalho de forma integrada e Mapeamento alçadas e rotinas | Aprovação do Modelo de Gestão de processos |
| Falta de um programa de avaliação de desempenho com medição de produtividade (de forma objetiva) | Em andamento para breve implantação, o Programa de Gestão, visando controle da produtividade |
| Ausência de área específica para Ouvidoria | Decreto nº 10.582, de 2020, criou a unidade de Ouvidoria, em fase de estruturação. |
| Não implementação da gestão de riscos e controles internos | Início da execução do projeto: Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos na Susep. |
| Alto custo regulatório por conta do excesso de normas (conflitantes e ultrapassadas) | Revogação e consolidação de diversos normativos, conforme Decreto nº 10.139, de 2019 (revisão). |
| Não implementação do programa de integridade | Instituído o Programa de Integridade da Susep, por meio da Deliberação nº 237, de 2020. |

Perspectivas para o próximo exercício: para o primeiro semestre de 2021, além do encerramento do projeto com a publicação da metodologia de gestão de riscos institucionais da Susep, está prevista a realização de levantamento e tratamento de riscos para a integridade, conforme disposto no Plano de Integridade da Susep, aprovado pelo CGRC no mês de novembro de 2020.

Para o segundo semestre, o desafio é iniciar a implementação da gestão de riscos para toda a Susep e atuar para que seja realizada de modo constante e gradual, a partir do arcabouço institucional inicial que servirá de base para avançar de forma consistente.

2.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - Audit, no exercício das competências regimentais delineadas no artigo 13 da Resolução CNSP nº 374, de 2019, tem como principais atribuições:

- (a) a realização de auditorias e consultorias;
- (b) o monitoramento do atendimento de recomendações pelas unidades organizacionais da Autarquia; e
- (c) o acompanhamento/interlocução das auditorias realizadas pelos órgãos de controle na Autarquia.

⁶ Em 25/01/2021, data-base deste relato, o trabalho de auditoria de avaliação das práticas de governança corporativa da Susep encontra-se em fase final de relatoria.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado e revisado pelo Conselho Diretor da Autarquia, previu a execução de quatro “ações de controle” no exercício 2020. Foram realizados os seguintes trabalhos:

- (a) consultoria no projeto de implantação da gestão de riscos na Susep;
- (b) auditoria nº 1. Avaliação do processo de monitoramento de propostas de alterações legislativas e do ambiente regulatório internacional e local da Susep;
- (c) auditoria nº 2. Avaliação no processo de gestão contratual da Susep; e
- (d) auditoria nº 3⁶. Avaliação das práticas de governança corporativa da Susep.

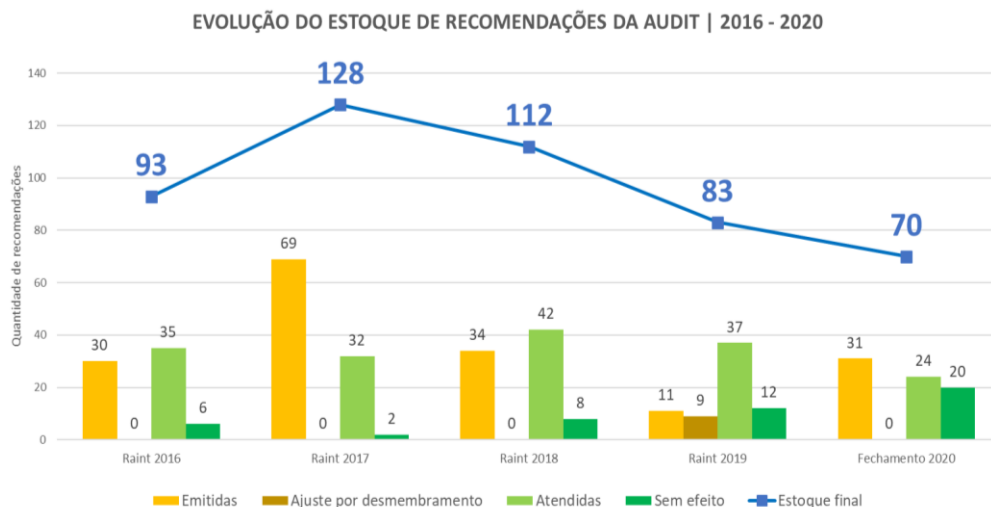
Destaca-se que os resultados dos trabalhos de auditoria estão consignados em relatórios específicos, que endereçaram recomendações para aprimoramento dos controles internos da Autarquia.

A atividade de monitoramento contempla o acompanhamento e a avaliação quanto à implementação ou ao cumprimento, pela gestão, de recomendações efetuadas pela Auditoria. O quadro a seguir apresenta as quantidades de recomendações emitidas e quitadas no exercício 2020:

Recomendações de Auditoria emitidas e quitadas no exercício 2020

| | |
|---|----|
| a) Quantidade de recomendações pendentes de atendimento (estoque em 31/12/2019) | 83 |
| b) Quantidade de recomendações emitidas durante o exercício 2020 | 31 |
| c) Quantidade de recomendações quitadas ⁷ ou sem efeito durante o exercício 2020 | 44 |
| d) Quantidade de recomendações pendentes de atendimento (estoque em 31/12/2020) (a) + (b) - (c) | 70 |

Há uma tendência de redução do estoque de recomendações da Auditoria, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ressalte-se que no exercício 2020, a Auditoria acompanhou quinze ações de controle (auditoria/fiscalização) realizadas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União na Autarquia.

Merecem destaque os resultados e benefícios proporcionados pela atuação da Auditoria no exercício. Conforme a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Auditoria promoveu um total de vinte e quatro benefícios não financeiros, que proporcionaram impactos positivos estruturantes na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Benefícios não financeiros | |
|--|-----------|
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão tático-operacional | 2 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão estratégica | 5 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão tático-operacional | 17 |
| QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | 24 |

⁷Tem-se por recomendações quitadas as atendidas pelas unidades organizacionais, sendo as recomendações tornadas sem efeito aquelas que não são mais passíveis de atendimento.

Por fim, cabe destacar, no exercício 2020, a publicação do novo Estatuto da Auditoria Interna da Autarquia, aprovado pelo Conselho Diretor, por meio da Deliberação Susep nº 241, de 2020. O novo Estatuto se alinha com as melhores práticas internacionais de auditoria e com os normativos da Controladoria-Geral da União.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

As competências da Corregedoria Geral - COGER estão elencadas no artigo 14 da Resolução CNSP nº 374, de 2019, dentre as quais destacam-se:

- (a) o recebimento e análise de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores da Susep; e
- (b) a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, para apuração de responsabilidade.

Vale registrar que o Corregedor Geral é nomeado para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15 da citada Resolução.

As atividades da Corregedoria da Susep no exercício de 2020 estão sintetizadas na tabela a seguir:

| ATIVIDADE CORRECIONAL EM 2020 | |
|---|----|
| Averiguações preliminares instauradas contra servidores | 32 |
| Sindicâncias disciplinares investigativas instauradas contra servidores | 2 |
| Processos arquivados | 26 |
| Processos acusatórios instaurados contra servidores | 1* |
| Processos encaminhados a outros órgãos | 6 |
| Penalidades aplicadas (advertência, suspensão ou demissão) | 0 |
| Termo de ajustamento de conduta celebrado com servidor | 0 |
| Averiguações preliminares instauradas em face de pessoas jurídicas | 0 |
| Processos de responsabilização de pessoa jurídica instaurados | 0 |

*PAD instaurado pela Controladoria-Geral da União - CGU

Capítulo 3

NOSSOS RESULTADOS EM 2020

3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em 2020, os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização experimentaram importantes avanços a partir de mudanças introduzidas pela Susep na regulação, organização, supervisão e saneamento desses segmentos.

Pautada por sua missão institucional de **estimular o desenvolvimento dos mercados supervisionados, garantindo a livre concorrência, a estabilidade e o respeito ao consumidor** e pela visão de futuro, que já se faz presente, de **ser reconhecida pela eficiência, credibilidade e capacidade de inovação**, a Susep modernizou os seus processos de trabalho e redirecionou a sua atuação em diversas frentes.

A implantação do **Sandbox Regulatório**, a **regulamentação de segmentação e proporcionalidade sobre o mercado supervisionado**, o **Sistema de Registro de Operações (SRO)** e o **Sistema de Registro de Corretores** são alguns dos resultados entregues pela Susep em 2020 que demonstram o compromisso da Autarquia com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023, baseadas nos pilares: **Inovação, Transparência, Concorrência e Tecnologia**.

Os resultados apresentados a seguir refletem esses e outros avanços empreendidos pela Susep no ano de 2020 em relação aos objetivos estabelecidos na estratégia institucional.

Considerando a relação de causa e efeito entre os objetivos, buscou-se priorizar nessa apresentação a contribuição dos resultados alcançados para os objetivos⁸ que traduzem mais diretamente as entregas feitas pela Susep para o seu público-alvo e a sociedade.

Amplio acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País

Projeto *Sandbox* Regulatório

Regulação do ILS (*Insurance Linked Securities*)

Resultados:

Projeto *Sandbox* Regulatório: conforme sinalizado no Relatório de Gestão da Susep de 2019, a Autarquia regulamentou em 2020 o *Sandbox* Regulatório, que é um ambiente regulatório experimental com condições especiais, limitadas e exclusivas, que introduz requisitos regulatórios mais flexíveis e, conseqüentemente, incentiva a entrada no mercado de empresas de menor porte, aumentando a concorrência. O ambiente tem como objetivo reduzir os custos, estimular a inovação e facilitar os processos para os consumidores, com foco na experiência do usuário. Dos 11 projetos selecionados, dois foram aprovados já em 2020, por terem efetuado todos os procedimentos necessários para constituição das sociedades seguradoras, restando oito em fase final de autorização, tendo em vista que uma empresa desistiu de sua participação. Tais projetos propõem novas tecnologias ou processos inovadores para o mercado de seguros brasileiro, modernizando o setor e trazendo recursos simples para os usuários. Haverá, por exemplo, novos produtos e formas de contratação, além da possibilidade de efetuar cancelamento e recebimento de indenizações inteiramente pelo celular, melhorando a experiência dos usuários. Por fim, o *Sandbox* Regulatório também é um aprendizado para o órgão regulador, que poderá avaliar a possibilidade de estender as regras mais simples para todo o mercado.

Regulação do ILS (*Insurance Linked Securities*): no segundo semestre de 2020, foi desenvolvida no âmbito da Autarquia, e aprovada pelo CNSP, a Resolução CNSP nº 396, de 2020, que dispõe sobre o ressegurador local cujo propósito exclusivo é a aceitação de riscos de operações de resseguro ou retrocessão, e seu financiamento via emissão de dívida vinculada a riscos de (res)seguros. Com essa medida, que, durante seu desenvolvimento, contou com intensas discussões internas e com outras partes interessadas (agentes públicos e privados), espera-se o aumento da capacidade do mercado e a redução de preços. A referida medida também se apresenta como opção para desenvolvimento de grandes projetos de infraestrutura, possibilitando a manutenção de recursos no país, o que impacta diretamente a ampliação da poupança interna

⁸Os objetivos foram organizados em perspectivas que se relacionam entre si, com os objetivos associados às perspectivas de base (Aprendizagem e Processos Internos) apoiando a execução dos objetivos das perspectivas de Resultados para Público-Alvo e para a Sociedade. Conseqüentemente, os resultados geralmente contribuem para mais de um objetivo.

Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor

Aumento da aderência aos PBS's (Princípios Básicos de Seguro)

Alinhamento a normas internacionais de PLD/FT

Princípios de Conduta no relacionamento com o cliente

Atendimento às reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados e às denúncias no âmbito da Susep

Resultados:

Aumento da aderência aos PBS's : a Susep vem direcionando esforços para aumentar a sua aderência aos Princípios Básicos de Seguros da IAIS, que são a referência de melhores práticas sobre governança corporativa, gerenciamento de riscos e controles internos e conduta. Em 2020, destaca-se um grande avanço sobre o PBS 19 (conduta) com a publicação da Resolução CNSP nº 382, de 2020, que aumentou o nível de transparência de informações ao consumidor.

Alinhamento a normas internacionais de PLD/FT: foi editada a Circular Susep nº 612, de 2020, que passa a determinar às supervisionadas o desenvolvimento e implementação de política, procedimentos e controles internos, efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas, que contemplem a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de serem envolvidas em situações relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. A circular está em linha com as regras preconizadas pelo GAFI – braço da OCDE que busca estabelecer melhores práticas de prevenção à lavagem de dinheiro ao redor do mundo.

Princípios de conduta no relacionamento com o cliente: a Autarquia publicou a regulamentação sobre princípios a serem observados nas práticas de conduta adotadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e intermediários, no relacionamento com seus clientes. O objetivo da Resolução CNSP nº 382, de 2020, é a preservação de uma relação equilibrada e tratamento adequado entre os entes supervisionados e seus clientes, alinhando o mercado de seguros brasileiro às melhores práticas adotadas internacionalmente, inclusive aumentando a aderência da Susep ao PBS 19 – *Conduct of Business* da IAIS. Entre os princípios, destacam-se a transparência obrigatória da remuneração dos intermediários, o estabelecimento de uma política institucional de conduta dos entes supervisionados e a inserção do conceito de *suitability* no mercado de seguros, capitalização e previdência complementar aberta.

Atendimento às reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados e às denúncias no âmbito da Susep: centralização do atendimento às reclamações de consumidores, conforme Circular Susep nº 613, de 2020, as quais passaram a ser registradas, exclusivamente, na plataforma Consumidor.gov.br. A medida visa dar cumprimento ao Decreto nº 10.197, de 2020, que definiu o Consumidor.gov.br como a plataforma digital oficial da administração pública federal para a autocomposição nas controvérsias em relações de consumo, com o tratamento das reclamações observando os procedimentos definidos pela Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon. Tal mudança, além de unificar o canal para solução de conflitos do consumidor, ainda teve como objetivo fortalecer a produção de informações voltadas a alimentar as atividades de supervisão e de regulação, bem como as ações setoriais de educação financeira.

- **Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura**
- **Simplificar a regulação dos mercados**

Regulamentação de segmentação e proporcionalidade sobre o mercado regulado

Regulamentação de emissão de dívida subordinada nos mercados supervisionados

Assistência Financeira

Resseguro – Previdência

Seguros de Danos – Grupo Patrimonial

DPVAT

Aprimoramento da guarda de documentos

Resultados:

Regulamentação de segmentação e proporcionalidade sobre o mercado regulado: a Resolução CNSP nº 388, de 2020, a Resolução CNSP nº 389, de 2020, e a Circular Susep nº 615, de 2020, possibilitaram a aplicação proporcional das regras prudenciais, de acordo com o porte e a complexidade das supervisionadas. Com a iniciativa, a Autarquia promoveu ganhos de custo operacional para o setor e mais eficiência na supervisão, beneficiando o mercado consumidor de seguros com melhores preços e mais concorrência, com significativa redução de barreiras à entrada.

Regulamentação de emissão de dívida subordinada nos mercados supervisionados - por meio da Resolução CNSP nº 391, de 2020, o CNSP passa a permitir e regular a emissão de dívida subordinada nos mercados supervisionados pela Susep. A medida busca modernizar a regulamentação do mercado brasileiro de seguros e previdência complementar aberta, alinhando o arcabouço doméstico a práticas difundidas nos mercados internacionais, o que permite a ampliação das fontes de financiamento do setor e possibilita melhor composição ao capital regulatório das sociedades seguradoras. As supervisionadas que optarem por utilizar este novo instrumento deverão aderir ao Sistema de Registro de Operações (SRO), proporcionando maior transparência tanto para o supervisor quanto para potenciais investidores de mercado sobre suas operações de seguros.

Assistência Financeira: a Susep concluiu a revisão do normativo que disciplina a concessão de assistência financeira pelas entidades abertas de previdência complementar e sociedades seguradoras. Tal ação regulatória concretiza perspectiva para o próximo exercício apontada no Relatório de Gestão de 2019. O novo normativo representa um avanço em relação ao cenário anterior, com o que se espera minimizar as distorções existentes antes de sua entrada em vigor, os desvios de conduta e o desvirtuamento das operações pelas entidades de previdência, de forma que a comercialização de planos de previdência volte a ser sua operação principal, conforme artigos 2º e 36 da Lei Complementar nº 109, de 2001.

A edição da Circular Susep nº 600, de 2020, com regras e definições mais transparentes que buscam coibir inconformidades, exigirá melhoria na qualidade da conduta de mercado das supervisionadas que ofertam assistência financeira.

Resseguro – Previdência: o normativo objetivou deixar clara a possibilidade de cessão em resseguro para resseguradores não locais de coberturas de riscos comercializadas em planos de seguros de vida por sobrevivência ou planos de previdência complementar, isoladamente ou em conjunto com coberturas por sobrevivência.

Seguros de Danos – Grupo Patrimonial: a Susep expediu Circular nº 620, de 2020, que revisa e consolida diversos normativos específicos de seguros do grupo patrimonial em um único normativo; caracteriza, em linhas gerais, os seguros de danos massificados do grupo patrimonial; revoga o plano padronizado de seguro compreensivo; traz uma significativa simplificação normativa, com redução de regras prescritivas e maior liberdade contratual; e possibilita maior flexibilização na estruturação das coberturas e desenho dos produtos. Com isso pretende-se viabilizar maior diversificação de produtos, evitando a sua padronização e eliminando restrições desnecessárias que acabavam por limitar a ampliação da oferta, resultando em prejuízos aos consumidores na busca de produtos que possam atender melhor aos seus interesses e necessidades. Ao trazer a possibilidade de junção de várias coberturas em única apólice, a nova regulamentação facilitará a contratação “sob medida” e, principalmente, o entendimento por parte do consumidor, contribuindo para difundir a “cultura” do seguro.

DPVAT: após estudos e proposições da Susep, o CNSP aprovou prêmio zero para o seguro DPVAT em 2021 e autorizou a contratação de novo operador, pela Susep, com capacidade técnica e operacional para realizar a gestão e a operacionalização das indenizações referentes ao seguro DPVAT, visando garantir, de modo excepcional e temporário, em razão da singularidade da situação gerada pela dissolução do Consórcio DPVAT, a continuidade do pagamento das indenizações previstas na Lei nº 6.194, de 1974, para a população brasileira.

Aprimoramento da guarda de documentos: a Circular Susep nº 605, de 2020, possibilitou uma redução de custos significativa nos processos de armazenagem e manutenção de documentos gerados nas operações realizadas pelas entidades sob sua supervisão. O prazo de guarda desses documentos, que era de até 20 anos, conforme a regulamentação anterior, foi reduzido para 5 anos. Ainda, com outra inovação relevante, a norma possibilitou maior redução de custos operacionais das entidades supervisionadas, permitindo a digitalização de documentos e descarte dos originais.

Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas

Sistema de Registro de Corretores

Índice de Reclamações do Setor de Seguros

Resultados:

Sistema de Registro de Corretores: O encerramento da vigência da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e alterou a legislação trabalhista, fez surgir a necessidade de proceder, em curto espaço de tempo, ao registro dos novos profissionais de intermediação de seguros, bem como ao recadastramento daqueles já registrados junto à Susep.

Nesse contexto, buscando aprimorar a supervisão do mercado, com foco na eficiência da atuação, a Autarquia vislumbrou a *oportunidade* de visitar essas rotinas de trabalho, sob o prisma da automação dos processos.

Teve lugar, então, mais um dos projetos considerados estratégicos pela Gestão, com a construção de um novo Sistema de Registro de Corretores, totalmente gratuito, contando com interface amigável, que reduziu a necessidade da intervenção manual de colaboradores da Susep.

Dentre as novidades trazidas pelo sistema, que hoje conta com quase cem mil corretores e corretoras registrados, destacam-se: a obtenção automática do registro, caso observados os requisitos normativos; a carteira profissional digital de corretores; a criação de uma área dedicada, onde o profissional pode fazer a gestão de seu cadastro; a possibilidade de acesso por meio de aplicativo para dispositivos móveis, entre outros.

Além disso, foi aprimorado o módulo de consulta pública à situação cadastral do corretor de seguros, de modo a permitir, a qualquer pessoa, verificar se o profissional está apto a intermediar atividades de seguros. Trata-se assim, de mais um mecanismo de combate a fraudes e desvios de conduta no âmbito do mercado supervisionado.

Índice de Reclamações do Setor de Seguros: Divulgação de índice de reclamações do setor de seguros, com função regulatória, no sítio eletrônico da Susep. Esta ação fornece aos consumidores dos mercados supervisionados informações sobre a conduta das seguradoras, o que pode auxiliá-los na tomada de decisão mais consciente de consumo. Ao mesmo tempo, tem o intuito de induzir melhorias no tratamento dado pelas empresas aos seus clientes em busca de redução nos seus índices de reclamações.

Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação

Rating Susep

Supervisão Integrada

Sistema de Registro de Operações

Aprimoramento da supervisão de conduta

Relação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência

Sistema de recebimento de dados de ouvidorias

Aprimoramento da supervisão prudencial

Aperfeiçoamento de relatório do auditor contábil independente

Nova norma de penalidades

Redução do estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento

Novo marco regulatório de regimes especiais

Encerramento dos regimes especiais

Avaliação de risco cibernético

Acordo de Cooperação com o A2ii – GIZ

Acordo de Cooperação com o Tesouro Americano

Resultados:

Rating Susep: Em 2020 foi definida a metodologia para identificação e avaliação de riscos e controles das entidades supervisionadas, a partir da integração de dados coletados e informações produzidas pelas diferentes áreas de supervisão da Susep. Em 2020 o projeto alcançou 68% de execução sobre o planejado, com previsão de conclusão em 2021.

Supervisão Integrada: Avanços no desenvolvimento do projeto estratégico para implantação de uma plataforma única de supervisão, com indicadores das entidades supervisionadas e um sistema de governança para a supervisão. O projeto alcançou, em 2020, 66% de execução sobre o planejado, com previsão de conclusão em 2021.

Sistema de Registro de Operações: O Sistema de Registro de Operações (SRO), lançado em 2020, estabelece a sistemática para o acesso a um conjunto de informações detalhadas e relevantes sobre as operações, não somente por parte da Susep, mas também de demais participantes do mercado, de consumidores e de órgãos públicos interessados, respeitando as regras legais sobre sigilo de dados.

De acordo com a regulamentação do CNSP, todas as operações do setor supervisionado deverão integrar o sistema até 2023. O SRO passa a ser uma ferramenta de supervisão essencial no processo de digitalização do mercado de seguros, viabilizando maior eficiência operacional para as empresas do setor e o surgimento de produtos e processos inovadores.

Além de aprimorar o processo de regulação e de supervisão, o projeto possibilita a redução dos custos de observância regulatória e o acesso direto a informações pelos participantes e consumidores.

Os registros são efetuados nas entidades registradoras homologadas pela Susep (Circular Susep nº 599, de 2020) que seguem política de segurança e sigilo de dados e informações regulamentada (Circular Susep nº 619, de 2020). Em novembro, o registro no SRO passou a ser obrigatório para as empresas que operam o seguro garantia (Circular Susep nº 601, de 2020), sendo este o primeiro grupo de ramos a ser contemplado no projeto que se estenderá até 2023.

Aprimoramento da supervisão de conduta: No ano de 2020, foi dado seguimento ao projeto para implementação da aprovação automática de produtos que necessitam de prévia aprovação.

No que diz respeito ao monitoramento de conduta, iniciou-se o projeto de desenvolvimento de matrizes de risco com o objetivo de subsidiar a elaboração do planejamento dos trabalhos de fiscalizações. O seguro de automóvel, por ter apresentado a maior quantidade de reclamações para seguros não obrigatórios em 2019, foi o primeiro ramo a ser escolhido para participar desse estudo. O primeiro semestre foi dedicado à matriz de automóvel e, já no segundo semestre, iniciaram-se os estudos para a elaboração da matriz de risco de previdência.

Adicionalmente, foi elaborado questionário de risco baseado nas diretrizes introduzidas pela Resolução CNSP nº 382, de 2020, que trata dos princípios de conduta a serem observados no relacionamento com o cliente, com objetivo de aprofundar o entendimento dos riscos de conduta durante o ciclo de vida do produto. Uma versão simplificada do questionário será enviada ao mercado no início de 2021 com o objetivo de mensurar a adesão voluntária das supervisionadas à referida resolução, durante o período de aplicação da norma em caráter educativo e de orientação (até 31 de dezembro de 2020).

Com o advento da Circular Susep nº 613, de 2020, sobre atendimento às reclamações dos consumidores, a Autarquia deixou de instaurar os Procedimentos de Atendimento ao Consumidor – PACs, que davam tratamento individualizado às reclamações de consumidores, com vistas à instauração de processos administrativos sancionadores, uma vez que as reclamações de consumidores passaram a ser registradas, exclusivamente, na plataforma [Consumidor.gov.br](https://www.consumidor.gov.br).

A medida visa dar cumprimento ao Decreto nº 10.197, de 2020, que definiu o [Consumidor.gov.br](https://www.consumidor.gov.br) como a plataforma digital oficial da administração pública federal para a autocomposição nas controvérsias em relações de consumo, com o tratamento das reclamações observando os procedimentos definidos pela Senacon.

Tal mudança, além de unificar o canal para solução de conflitos do consumidor, ainda teve como objetivo fortalecer a produção de informações voltadas a alimentar as atividades de supervisão e de regulação, bem como as ações setoriais de educação financeira.

Relação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência: O relacionamento com a Senacon (Ministério da Justiça e Segurança Pública) foi intensificado, especialmente por conta das tratativas voltadas à plena adesão das entidades supervisionadas ao [Consumidor.gov.br](https://www.consumidor.gov.br). Também houve maior aproximação com a Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade – SEAE (Ministério da Economia). Os dois órgãos vêm demonstrando total apoio institucional, inclusive por meio de edição de notas técnicas, no processo de simplificação regulatória liderado pela Susep, com o objetivo de gerar resultados melhores para os consumidores brasileiros.

Sistema de recebimento de dados de ouvidorias: A Susep passou a receber, trimestralmente, a Base de Dados das Reclamações de Ouvidorias, com as informações detalhadas sobre as reclamações tratadas pelas ouvidorias das entidades supervisionadas. Tal base permitirá uma melhor análise dos problemas enfrentados pelos consumidores, com uma identificação mais apropriada das empresas, dos produtos e dos assuntos mais reclamados. Desta forma, o planejamento das ações de supervisão deverá se tornar mais preciso, permitindo uma atuação mais eficiente no combate às condutas inadequadas do mercado.

Aprimoramento da supervisão prudencial: Em 2020, foi implantada a segmentação do mercado para fins prudenciais - a primeira lista de segmentação das sociedades supervisionadas foi publicada no *site* da Susep, em 30 de novembro de 2020 - permitindo a aplicação da regulação prudencial de forma proporcional ao tamanho das sociedades supervisionadas e dos grupos econômicos.

As rotinas de monitoramento foram refinadas a partir da definição de indicadores e de modelo de regressão logística que serão aplicados no sistema de sinalização antecipada de riscos de insolvência das supervisionadas (*Early Warning*), bem como do desenvolvimento de estudos para melhorias relacionadas à modelagem da Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ).

Adicionalmente, o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas trouxe ganhos de eficiência para a supervisão prudencial que passou a contar com ferramentas gerenciais automatizadas para o acompanhamento mensal das provisões técnicas e eventuais déficits ou superávits da operação do DPVAT, bem como com uma ferramenta de validação dos fluxos realistas dos ativos e passivos das companhias, utilizados para fins de cálculo do Capital Mínimo Requerido e para fins de contabilização das provisões técnicas.

Aperfeiçoamento de relatório do auditor contábil independente: A Susep, objetivando aumentar a transparência e a qualidade de supervisão e promover a melhoria das informações contábeis reportadas por suas supervisionadas,

editou a Circular Susep nº 616, de 2020, normativo que reforça a necessidade de divulgação da descrição da materialidade utilizada pelo auditor em seu relatório e estabelece o envio do papel de trabalho que evidencia a determinação da materialidade diretamente à Superintendência.

Nova norma de penalidades: Fruto da experiência acumulada pela Susep na aplicação da Resolução CNSP nº 243, de 2011, ao longo de quase uma década, foi aprovada a Resolução CNSP nº 393, de 2020, com novas regras sobre sanções administrativas no âmbito do mercado supervisionado. O novo normativo pretende tornar mais eficiente a repressão administrativa das infrações e, principalmente, desestimular o seu cometimento. Dentre os principais avanços, podemos citar: a adoção de meios alternativos de supervisão, reservando a instauração do PAS apenas para as hipóteses mais sensíveis, sob o aspecto regulatório; a disciplina das medidas cautelares, já previstas na Lei n.º 9.784, de 1999; e a atualização dos valores das multas, tornando-as mais adequadas ao momento atual.

Redução do estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento: Baseado nos aprimoramentos operacionais da área de julgamentos, que têm resultado em significativo aumento de produtividade, houve uma redução da ordem de 71,4% do estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento em 1ª instância, em relação ao estoque existente no final de 2019.

Novo marco regulatório de regimes especiais: A Resolução CNSP nº 395, de 2020, que dispõe sobre os Regimes Especiais de Direção Fiscal, Intervenção e de Liquidação Extrajudicial e Ordinária, aplicáveis às seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais teve o mérito de sistematizar, consolidar e atualizar a legislação infralegal em um único documento.

Encerramento dos regimes especiais: Em 2020, foi mantido o foco no encerramento dos regimes especiais, visando à redução gradativa do emprego de recursos públicos nessa atividade. Foram encerrados cinco regimes especiais que, somados aos oito encerramentos ocorridos em 2019, representam uma redução acumulada da ordem de 65% em relação ao número de entidades supervisionadas em regime especial, em dezembro de 2018.

Avaliação de risco cibernético. Foi aplicada pesquisa com 72 perguntas a todas as empresas do mercado supervisionado pela Susep sobre riscos cibernéticos, os quais se elevaram, principalmente, pela migração em massa para as atividades de teletrabalho durante a pandemia. A iniciativa objetiva avaliar a estrutura de gestão de riscos, bem como incentivar uma reflexão sobre o risco de ataques cibernéticos, que representam uma ameaça para todas as empresas do mercado de seguros, previdência e capitalização. O projeto consolidará os resultados no início de 2021.

Acordo de Cooperação com o A2ii – GiZ: Em outubro de 2020, foi aprovada a proposta de renovação do Acordo de Cooperação entre Susep e A2ii/GiZ, parceiro executor da IAIS para assuntos de educação e inclusão financeira. Essa parceria possibilita acesso pela Susep a materiais e treinamentos de alto nível, além da realização conjunta de seminários e workshops de interesse mútuo, em que há também troca de experiências e informações com outras autoridades da América Latina, via ASSAL.

Acordo de Cooperação com o Tesouro Americano: Assinatura de acordo com o *Office of Technical Assistance* (OTA) do Tesouro dos EUA. O acordo iniciou uma consultoria internacional com o referido órgão, permitindo, através de reuniões e exercícios práticos, a comparação dos modelos de supervisão e regulação entre as autoridades. Dessa forma, é possível para as áreas técnicas verificar que práticas preconizadas pelo OTA podem ser adaptadas às necessidades e recursos da Susep para melhorar a eficiência de suas ações e o alcance dos seus objetivos.

Otimizar os processos críticos de negócios

Modelo de Gestão de Processos

Automação de Processos

Aprimoramento do modelo de supervisão

Resultados:

Modelo de Gestão de Processos: No ano de 2020 foi aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), o Modelo de Gestão de Processos da Susep com o objetivo de orientar as iniciativas de mapeamento e transformação de processos.

Automação de Processos: A Susep implementou, em 2020, diversas melhorias em seus processos de trabalho por meio do redesenho e da automação de rotinas, bem como do desenvolvimento de novos sistemas, a exemplo do Sistema de Registro de Corretores, do Sistema de Registro de Operações (SRO) e do Sistema de Recebimento de Dados (SRD).

Aprimoramento do modelo de supervisão: A maior parte dessas melhorias está refletida nos resultados elencados acima, a exemplo dos projetos de Supervisão Integrada e Rating Susep, bem como dos aprimoramentos na supervisão prudencial e de conduta, que foram associados ao objetivo de “Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação”.

Aprimorar a gestão de dados e informações

Migração de Datacenter

Painel de Penalidades

Painel de Recebimento de dados do mercado

Implantação do MS-Power-BI

Resultados:

Migração de Datacenter: A migração para nova estrutura de nuvem privada resultou em ganhos econômicos, através da atualização dos preços de serviços de comunicação e armazenamento, além de ganhos de confiabilidade, flexibilidade e agilidade para operação dos sistemas e dados da Susep. Este processo é condição essencial para sustentar a transformação digital pela qual a Autarquia vem evoluindo, possibilitando gerir sistemas mais ágeis e confiáveis tanto para uso interno quanto para uso do mercado/sociedade.

Painel de Penalidades: Ferramenta desenvolvida para a área de julgamentos para apoiar o acompanhamento do estoque de processos sancionadores que precisam ser julgados na Susep.

Painel de Recebimento de dados do mercado: Modernização dos meios de acompanhamento do envio de dados pelo mercado supervisionado.

Implantação do MS-Power-BI: Disseminação da cultura de inteligência de negócios na Susep, visando gerar autonomia e proatividade das áreas de negócio na utilização de ativos de informação.

Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas

Capacitação de Porta-vozes

Reestruturação da Intranet

Resultados:

Capacitação de Porta-vozes: iniciada em 2020, com consultoria especializada, a ação contribui para o processo de fortalecimento e ampliação do diálogo com a sociedade que vem sendo realizado pela Autarquia, bem como a melhoria das ações internas de comunicação e processos internos de gestão. A conclusão do treinamento está prevista para fevereiro de 2021.

Reestruturação da Intranet: no âmbito da comunicação, o projeto é considerado prioritário e visa o fortalecimento de importante canal de comunicação interna, sobretudo no momento do trabalho remoto, quando muitos servidores ficaram sem acesso à “antiga intranet”.

Em 2020, foram aprovados o layout, a ferramenta e a estrutura conceitual que serviram de base para a migração, já iniciada, dos conteúdos. Espera-se que, com o seu lançamento, o novo ambiente facilite e aprimore a comunicação na Autarquia em seus diversos níveis – dentro das equipes, entre diferentes áreas, com as chefias – e seja uma ferramenta de trabalho útil para aumentar a produtividade e o desempenho conjunto de toda força de trabalho da Susep, além de contribuir para a evolução e consolidação da cultura organizacional.

Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados

Estruturação do Programa Lideranças e Equipes 4.0

Apoio personalizado – projeto piloto

Resultados:

Estruturação do Programa Lideranças e Equipes 4.0: para alcançar o objetivo estratégico de Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados foi elaborado o Programa Lideranças e Equipes 4.0, que conta com três grandes projetos, o “Apoio personalizado”, o “Dialogando” e a contratação de “Cursos formais”.

Apoio personalizado: um dos projetos do Programa Lideranças e Equipes 4.0 é o “Apoio Personalizado” que compreende uma mentoria individual com o gestor para trabalhar conceitos relacionados a organização, planejamento e produtividade e para ajudá-lo a construir o seu sistema digital de tarefas, permitindo melhor gerenciamento de suas próprias atividades e, também, de sua equipe.

Em 2020 foi criada a metodologia do Apoio Personalizado, que conta com dois ciclos: o primeiro, composto por seis módulos, destina-se a disseminação de conceitos e práticas de organização e planejamento, e o segundo é voltado ao acompanhamento para que o conhecimento possa ser efetivamente traduzido em melhores práticas no dia a dia do gestor.

Para testar e refinar a metodologia, foi iniciado um projeto piloto, tendo sido realizados três módulos do 1º ciclo num total de 13 encontros.

Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital

Soluções voltadas ao aprimoramento da supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação

Resultados:

Soluções voltadas ao aprimoramento da supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação: a área de tecnologia da informação (TI) desempenhou um papel estratégico para o alcance dos resultados da Susep em 2020, com contribuição fundamental para a concretização de várias entregas realizadas.

Destacam-se as soluções que viabilizaram o aprimoramento da supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação: Sistema de Registro de Corretores, Sistema de Recebimento de Operações (SRO), Sistema de Recebimento de Dados (SRD) e Sistema de Penalidades.

Ampliar e otimizar os recursos orçamentários

Ampliação do Índice de Execução Orçamentária

Monitoramento da Execução Orçamentária em Tempo Real

Resultados:

Ampliação do Índice de Execução Orçamentária: Obtenção de índice de 91% em despesas discricionárias empenhadas no exercício de 2020, sendo esse superior aos índices apresentados em exercícios anteriores, destacando que passamos por um exercício atípico em que houve necessidade de reengenharia para adequação do Planejamento Orçamentário inicialmente estabelecido.

Monitoramento da Execução Orçamentária em Tempo Real: Implantação de rotina diária de atualização dos dados orçamentários recebidos do Tesouro Gerencial, permitindo sempre uma posição orçamentária atualizada e fidedigna, facilitando a tomada de decisão dos gestores frente as necessidades apresentadas.

PROJETOS ESTRATÉGICOS:

Acesse [Ações e Programas — SUSEP](#) para obter informações detalhadas sobre o andamento dos projetos priorizados pela Susep para ciclo 2020-2023.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

Os quadros a seguir informam o percentual de alcance das metas traçadas para 2020, por perspectiva e objetivo.

| PERSPECTIVA | OBJETIVO | INDICADOR | | META | RESULTADO |
|-------------|--|--|---------------|-----------------------------|-----------|
| SOCIEDADE | Ampla acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País. | ÍNDICE DE DENSIDADE NO MERCADO SUPERVISIONADO PELA SUSEP | SEGUROS | Fase de coleta ⁹ | 585,87 |
| | | | ACUMULAÇÃO | | 599,04 |
| | | | CAPITALIZAÇÃO | | 109,47 |

| PERSPECTIVA | OBJETIVO | INDICADOR | | META | RESULTADO | |
|---|---|---|---------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------|
| PÚBLICO- ALVO | Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor. | TAXA DE ADESÃO A PLATAFORMA DO CONSUMIDOR.GOV.BR | | 0,80 | 0,94 | |
| | | ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO IMPACTO DA MATRIZ DE RISCO NO CICLO DE FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL | | 0,50 | Apuração anual em junho ¹⁰ | |
| | Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura | ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DOS MERCADOS (ÍNDICE HERFINDAL - HIRSCHMAN (HHI) POR SETOR) | PREVIDÊNCIA | Fase de coleta ⁹ | 0,212 | |
| | | | CAPITALIZAÇÃO | | 0,131 | |
| | | | SEGURO | | 0,036 | |
| | | | RESSEGURO | | 0,106 | |
| | | TAXA DE EVOLUÇÃO DA COBERTURA | TOTAL | Fase de coleta ⁹ | Apuração anual em junho ¹⁰ | |
| | | | AUTO | | | |
| | | | RESIDENCIAL | | | 115,22 |
| | | | GARANTIA ACUMULAÇÃO | | | 111,35 |
| ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE REGULAÇÃO | | 100% | 97% | | | |

⁹ A Susep introduziu, em seu Planejamento Estratégico, indicadores de impacto para os quais a estipulação de metas requer estudos preliminares. Tais indicadores estão sendo calculados em fase de coleta para refinamento futuro dos parâmetros de cálculo e estipulação das metas.

¹⁰Esse resultado poderá ser conferido no site da Susep no endereço informado abaixo.

| PERSPECTIVA | OBJETIVO | INDICADOR | META | RESULTADO |
|--------------------|---|---|-------|---------------------------------------|
| PROCESSOS INTERNOS | Simplificar a regulação dos mercados | ÍNDICE DE SIMPLIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS MERCADOS | 100% | 94% |
| | Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas | PUBLICAÇÃO DE PAINÉIS PÚBLICOS DE TRANSPARÊNCIA | 4,00 | 4,00 |
| | Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação | TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS | 62,50 | Apuração anual em março ¹⁰ |
| | Otimizar os processos críticos de negócios | TAXA DE PROCESSOS CRÍTICOS OTIMIZADOS | 80% | 100% |
| | Aprimorar a gestão de dados e informações | TAXA DE TROCA DE DADOS FEITAS EM FORMATOS MODERNOS COM O MERCADO REGULADO | 25% | 17% |
| | Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas | ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS | 8 | 10 |

Os resultados dos indicadores estratégicos são atualizados trimestralmente no site da Susep em: http://www.susep.gov.br/menu/acesso-a-informacao/acoes-e-programas?_ga=2.256374347.1736143726.1613426687-777330067.1605532818

| PERSPECTIVA | OBJETIVO | INDICADOR | META | RESULTADO |
|-------------------------------|--|---|------|---------------------------------|
| INFRAESTRUTURA e APRENDIZAGEM | Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados | TAXA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO NA GESTÃO POR RESULTADOS | 100% | 100% |
| | Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital | TAXA DE PROJETOS AVALIADOS COMO INOVADORES | 75% | Apuração em março ¹⁰ |
| | Ampliar e otimizar os recursos orçamentários | TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 80% | 76,74% |

3.2 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

NORMATIZAÇÃO DOS MERCADOS

A Susep desenvolveu ao longo do ano de 2020 diversas ações regulatórias, com vistas a **promover a concorrência e desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor**. As ações visaram dar cumprimento ao Plano de Regulação Susep 2020 e a outras demandas prioritizadas pela Administração.

Os instrumentos normativos foram discutidos com a sociedade civil por meio de consultas públicas e de reuniões técnicas com representantes do setor. Vale destacar as Consultas Públicas nº 16 e 18/2020, que deram início ao processo de simplificação normativa dos seguros de danos, com a separação do tratamento regulatório entre seguros de danos massificados e de grandes riscos, aproximando o Brasil das práticas regulatórias dos países mais desenvolvidos. Os processos normativos referentes a estas consultas públicas devem ser concluídos no primeiro trimestre de 2021.

A Susep também se dedicou em 2020 ao trabalho de **atendimento ao Decreto nº 10.139, de 2019**, o chamado “revisão”, seguindo a diretriz de promover a adequação do seu arcabouço normativo e a simplificação regulatória do mercado de seguros.

Esse trabalho demandou amplo levantamento do estoque regulatório da Autarquia para revisão e consolidação, em diploma único, de normativos esparsos que tratavam de temas comuns, bem como a revogação de normativos desatualizados, ou tacitamente revogados.

Em 2020, a Susep revogou 157 atos normativos no âmbito do “revisão”. Este número representa uma redução em torno de 22% do seu estoque regulatório ao final de 2020.

A revisão do estoque regulatório, que terá continuidade em 2021, está alinhada com os objetivos estratégicos definidos pela Susep para **simplificar a regulação dos mercados** e tornar o **ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, inovador e com maior cobertura**. Assim, a Autarquia visa tornar o setor mais competitivo, transparente e acessível, atrair novos atores para o mercado, ampliar a penetração dos produtos e serviços no país, trazer mais inovação ao setor de seguros brasileiro e facilitar o acesso à população.

Os principais normativos desenvolvidos pela Susep em 2020 estão destacados da seção 3.1, acima, por sua contribuição direta para o alcance dos objetivos estratégicos da Autarquia.

Além desses, entretanto, foram aprovados outros importantes instrumentos regulatórios, alguns inclusive que concretizaram **perspectivas da gestão para o exercício 2020**, registradas no Relatório de Gestão 2019:

- Aprimoramento das normas para **contratação de seguro em moeda estrangeira e no exterior** - Resolução CNSP nº 379, de 2020.
- Aprimoramento das normas para a atividade de resseguro visando permitir a **contratação direta de resseguro por Entidades Abertas e Fechadas de Previdência, além de Operadoras Privadas de Assistência à Saúde** – Resolução CNSP nº 380, de 2020.
- **Modernização do processo de recebimento de dados para incorporação ao balanço de pagamentos, referentes às operações realizadas com pessoas não residentes no país:** Foram implementadas alterações normativas que viabilizaram a modernização do processo de recebimento das informações prestadas pelo mercado supervisionado. De acordo com as novas regras (Carta-Circular CGRES/DIR1/SUSEP nº 1, de 2020), o envio e o processamento de informações referentes às operações de seguros, resseguros, retrocessão, capitalização e previdência complementar, realizadas com pessoas físicas e jurídicas não residentes no país, passará a ser feito de forma automática.

A revisão normativa teve por objetivo unificar a forma de recebimento dos arquivos pela Susep, simplificar o seu encaminhamento ao BCB e facilitar a análise das informações.

Destaca-se, ainda, que a medida permitirá a liberação de recursos humanos e materiais para emprego nas atividades consideradas prioritárias pela gestão.

- **Recadastramento dos corretores de seguros, de capitalização, de previdência complementar aberta e de microsseguros:** Com a revogação da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e alterou a legislação trabalhista, surgiu a necessidade de proceder ao registro dos novos profissionais de intermediação de seguros, bem como ao recadastramento daqueles já registrados. Nesse contexto, o novo normativo revisitou os processos de trabalho até então praticados, com foco na simplificação de regras e redução dos custos regulatórios.

ORGANIZAÇÃO DOS MERCADOS

• **Autorização e gestão de produtos**

No segmento de **grandes riscos** foram analisados, em 2020, **76** protocolos de produtos de seguro apresentados pelo mercado supervisionado, sendo a maioria relativos a seguros rurais subvencionáveis, cuja comercialização depende de prévia aprovação da Susep. O quadro abaixo apresenta o resultado das análises em 31/12/2020:

| Ramo | Resultado das Análises | | | |
|--|------------------------|--------------|----------------------|-----------|
| | Aprovado | Em Exigência | Suspensão Temporária | Total |
| 03 RC GERAL | | | 1 | 1 |
| 11 AGRÍCOLA COM FESR - SUBVENCIONÁVEL | 7 | | | 7 |
| 11 AGRÍCOLA SEM FESR - SUBVENCIONÁVEL | 58 | 3 | | 61 |
| 11 FLORESTAS SEM FESR - SUBVENCIONÁVEL | 5 | | | 5 |
| 11 PECUÁRIO SEM FESR - SUBVENCIONÁVEL | 2 | | | 2 |
| Total | 72 | 3 | 1 | 76 |

Foram também analisados **11** pedidos de autorização para cessão anual em resseguro/retrocessão em percentual superior ao limite regulatório (art. 16 da Resolução CNSP nº 168, de 2007).

No segmento de **seguros massificados**, foram recebidos, em 2020, 8076 envios de produtos, dos quais foram analisados **7304**, sendo sua maioria planos de previdência, seguros de vida com cobertura de sobrevivência e títulos de capitalização. Dessas análises, 6766 referem-se a aprovações prévias, distribuídas conforme quadro abaixo:

| Resumo das Análises com Aprovação Prévia | |
|--|-------------|
| PLANO DE SEGURO COM SOBREVIVÊNCIA | 1587 |
| PLANO DE PREVIDÊNCIA | 2209 |
| TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO | 2970 |
| Total Geral | 6766 |

- **Autorizações e alterações societárias**

Foram analisados **1.256** atos societários ao longo do exercício 2020, número que representa um recuo da ordem de 20%, se comparado ao mesmo período do exercício 2019 (quando foram realizadas 1620 análises).

Tal redução pode ser explicada, sobretudo, pela redução da demanda no 1º semestre de 2020, em razão da pandemia de COVID-19.

Nesse contexto, merecem destaque as autorizações para participação de 11 empresas no **Sandbox Regulatório**, o credenciamento de quatro **Entidades Registradoras das Operações** do mercado supervisionado, bem como de uma **instituição de ensino** para ministrar o Curso de Habilitação Técnico-Profissional de Corretores de Vida, de Capitalização e de Previdência, e para realizar o Exame Nacional de Habilitação.

- **Recadastramento de corretores**

Em cumprimento ao comando da Circular Susep nº 602, de 2020, foi realizado, em paralelo à implementação do novo Sistema de Registro de Corretores, durante os meses de abril a agosto/2020, o recadastramento de 92.086 corretores, sendo 51.353 de pessoas naturais e 40.733 de pessoas jurídicas. Nesse esforço de atualização da base de dados da Autarquia, foram respondidos cerca de 23.000 *e-mails* para esclarecimento de dúvidas do público-alvo.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS

- **Supervisão de conduta:**

O monitoramento das entidades supervisionadas sob aspectos de conduta resultou em cinco relatórios temáticos de monitoramento de conduta no segmento de grandes riscos e três no segmento de massificados. As ações no segmento de massificados visaram apurar e analisar condutas supostamente inadequadas de determinadas Companhias no tratamento de seus consumidores, com possíveis desdobramentos e resultados ainda em andamento.

Ainda com relação ao monitoramento dos mercados, destaca-se o **levantamento realizado pela Susep para apurar os pagamentos de indenizações de sinistros relacionados a COVID-19** que foi feito a partir do envio do OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 1/2020/DIR2/SUSEP ao mercado supervisionado. Segundo informações prestadas pelas próprias seguradoras, constatou-se que a maior parte das seguradoras que operam do ramo vida decidiram cobrir os eventos decorrentes de pandemia nas apólices vigentes, em especial nas coberturas de morte – mesmo que tipicamente seja um risco excluído nos contratos de seguro de pessoas, o que é permitido pelo Código Civil.

Fiscalizações: foram executadas três fiscalizações no segmento de grandes riscos previstas no plano de supervisão 2020, cujos resultados serão apresentados no início de 2021. No segmento de seguros massificados, foram concluídas 41 fiscalizações em entidades supervisionadas, restando outras sete em andamento, com previsão de conclusão para fevereiro de 2021.

Adicionalmente, foram realizadas 21 ações com escopo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

- **Supervisão prudencial:**

Sob o aspecto prudencial, a totalidade do mercado supervisionado pela Susep (169 sociedades) foi monitorada em relação ao cálculo do capital mínimo requerido, apuração da suficiência de ativos garantidores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, e de apuração da suficiência de patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido. Além disso, foram realizadas análises específicas sobre provisões técnicas de 86% das empresas sob supervisão da Susep (145 sociedades); e elaborados relatórios específicos de análise de solvência para 13% das empresas sob supervisão da Susep (22 sociedades).

Fiscalizações: foram realizadas 46 ações de fiscalização prudencial, tendo-se atingido integralmente as metas estabelecidas para o exercício de 2020. Esses trabalhos incluíram a conclusão das 20 ações previstas no Plano de Fiscalização Prudencial, iniciado em março do ano anterior e concluído em fevereiro de 2020; 11 ações concluídas no Plano de Inspeções Pontuais, de caráter transversal, ocorrida nos meses de março/20 e abril/20; e a conclusão das 15 ações de fiscalização constantes do Plano de Fiscalização Prudencial, referente ao 2º semestre de 2020. A propósito, o Plano de Fiscalização elaborado para o segundo semestre resultou do trabalho conjunto das unidades de supervisão e foi construído a partir da experiência adquirida pelos gestores em trabalhos de

fiscalização anteriores; dos resultados da Matriz de Riscos da Susep e de reuniões realizadas entre as unidades de supervisão da Autarquia para o alinhamento das estratégias de supervisão de cada área. Adicionalmente, foi executado nos meses de março e abril um plano de inspeções pontuais, de caráter transversal, cobrindo empresas supervisionadas que não foram priorizadas no último ciclo de fiscalização prudencial.

Adicionalmente, foram realizadas quatro ações de fiscalização com foco em Sistema de Controles Internos, Estrutura de Gestão de Riscos e Governança e duas com aplicação da metodologia do Rating.

Destaca-se ainda o envolvimento direto da área de fiscalização no processo de homologação das empresas registradoras, no âmbito do SRO, na avaliação da Governança de TI, tendo sido homologadas três empresas.

No que se refere à autorização e validação do uso de fatores reduzidos de risco, foram avaliadas 12 empresas, das quais foram concedidas seis autorizações para uso e uma para manutenção do uso. Quatro empresas tiveram seus pedidos rejeitados e uma retirou a solicitação.

Ainda, no âmbito das iniciativas de monitoramento e fiscalização dos mercados, a Susep participou de 9 reuniões da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e atendeu duas ações da entidade.

SANEAMENTO DOS MERCADOS

- **Aplicação dos instrumentos sancionatórios**

Em 2020 foram julgados, em 1ª instância, **1.587** processos

sancionadores. Fruto dos já mencionados aprimoramentos operacionais na área de julgamentos, importa consignar a expressiva redução no estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento: de 1857, ao final de 2019, para 531, ao final de 2020.

- **Regimes Especiais**

Não houve instauração de regimes especiais em 2020. Ao contrário, em razão dos esforços permanentes da Gestão, com adoção de procedimentos mais céleres e eficientes, foram encerrados **cinco** regimes especiais que haviam sido decretados em exercícios anteriores. Com isso, ao final do exercício 2020, restaram 7 empresas nessa situação, contra 12 existentes ao início do período. O índice de encerramento resultante foi de 42%, ligeiramente superior ao obtido no exercício 2019, de 40%.

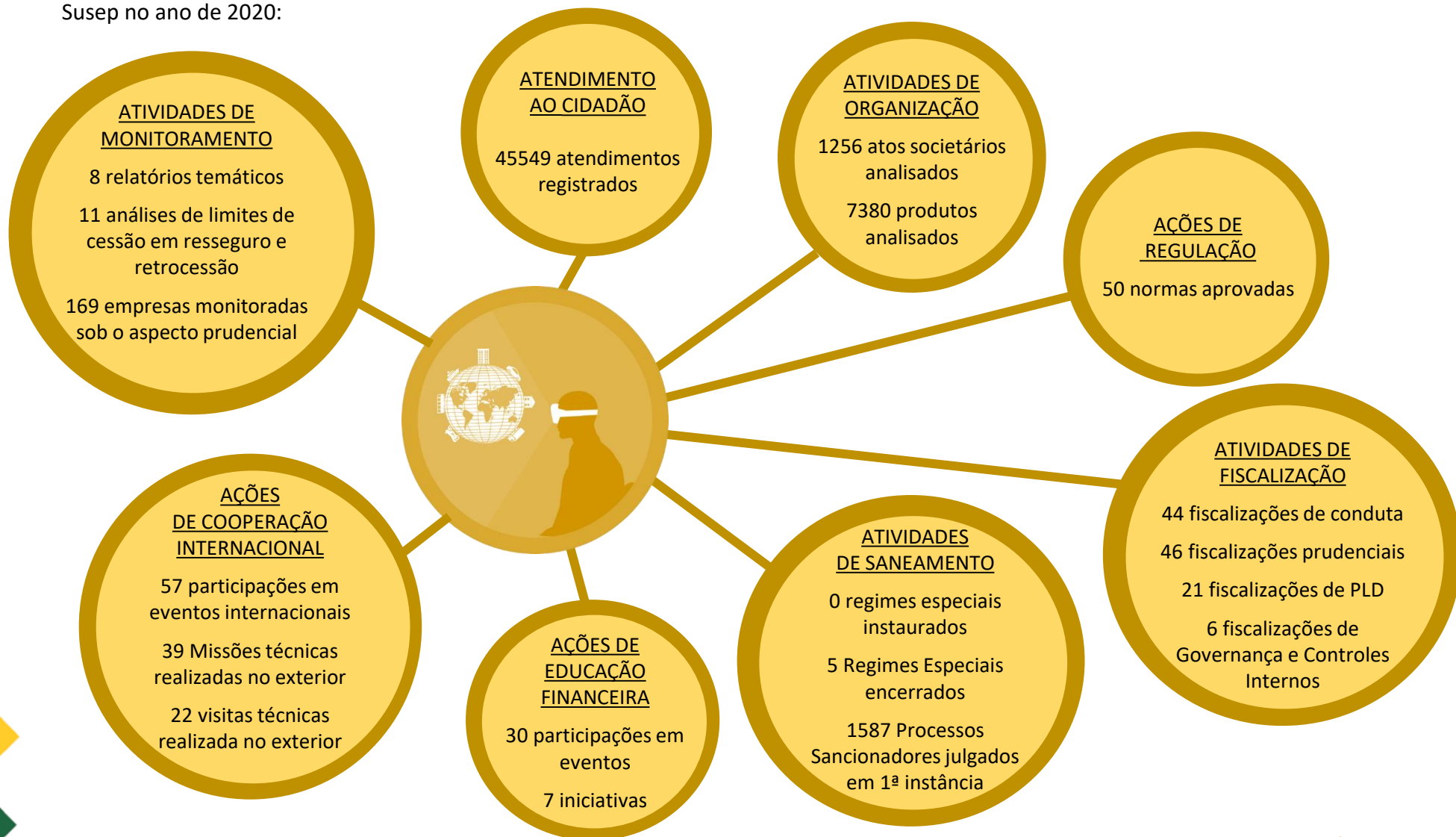
RELACIONAMENTO COM OS MERCADOS E A SOCIEDADE

As informações sobre o relacionamento com os mercados e a sociedade estão destacados no item 1.7 deste relatório.

RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

No relacionamento com instituições internacionais, a Susep promoveu uma série de reuniões técnicas virtuais entre os membros do Conselho Diretor e representantes de autoridades de supervisão de diversas jurisdições estrangeiras.

As discussões, além de aproximarem as instituições, permitiram o aprofundamento das discussões sobre temas relevantes. Essas iniciativas auxiliaram as áreas finalísticas a obter informações de supervisores estrangeiros em auxílio às suas próprias atividades de supervisão, além de agir para manter e aprofundar o relacionamento existente com outras instituições, como IAIS, A2ii, ASSAL, OCDE e outras. A figura abaixo sintetiza os resultados das principais atividades desempenhadas no âmbito dos macroprocessos finalísticos da Susep no ano de 2020:



INDICADORES DE DESEMPENHO ASSOCIADOS AOS MACROPROCESSOS

A avaliação de desempenho institucional (ADI), regida pelo Decreto nº 7.133, de 2010, é um importante mecanismo para a governança da Susep, que a partir da fixação e do monitoramento de metas organizacionais relacionadas aos seus processos de trabalho, permite avaliar a eficiência e a eficácia dos esforços direcionados para o alcance da missão institucional, gerando inputs para a tomada de decisão e para o aprimoramento da gestão.

Maiores detalhes sobre a ADI e os resultados das metas estipuladas para 2020 podem ser encontrados em [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - 9º CICLO - 01/12/2019 A 30/11/2020 — SUSEP](#).

3.3 PERSPECTIVAS PARA 2021

NORMATIZAÇÃO DOS MERCADOS

Open Insurance: Alinhamentos do mercado de supervisionados pela Susep ao ambiente *Open Finance*. A Resolução Conjunta CMN/BC nº 001, de 2020, estabeleceu, no âmbito do *Open Banking*, o compartilhamento de dados de seguros e previdência em última fase de implantação. Tendo em vista a jurisdição daquela Autarquia ser sobre bancos, tal medida cria assimetria no mercado de seguros, em virtude de nem todas as seguradoras terem seus produtos distribuídos por meio do canal bancário. De

forma a equilibrar oportunidades e o ambiente de competição, faz-se necessário o estudo e possível elaboração de modelo que atenda ao mercado supervisionado pela Susep, em estrito cumprimento aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

SandBox regulatório: autorização das demais empresas consideradas aptas conforme Edital nº 2/2020.

Diferenciação entre seguros de danos massificados e de grandes riscos e revisão do marco regulatório de grandes riscos: Em 2020, foram elaboradas duas propostas normativas que são consideradas estratégicas no planejamento da Autarquia para o ciclo 2020-2023. A primeira delas dispõe sobre princípios e diretrizes gerais para a elaboração e comercialização de contratos de seguros de danos para coberturas de grandes riscos e a outra, sobre regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos seguros de danos (massificados).

Inspiradas nas melhores práticas internacionais, as propostas tiveram o mérito de buscar a separação entre as regras aplicáveis aos seguros de danos para coberturas de riscos massificados, e aquelas aplicáveis às coberturas de grandes riscos, em razão das conhecidas diferenças entre esses mercados.

Para os seguros massificados, que são comercializados em grande escala e nos quais é comum existir assimetria de informações entre as partes contratantes - segurador e segurado, busca-se a simplificação da regulação para conferir maior clareza sobre os produtos, bem como a flexibilização da estruturação das coberturas e desenho dos produtos, de forma que haja maior gama de produtos ofertados para atender melhor às diferentes necessidades dos consumidores brasileiros.

Já nos seguros de grandes riscos, nos quais o porte econômico e a capacidade técnica dos contratantes conferem capacidade negocial paritária - o que torna menos necessária a intervenção regulatória -, maior liberdade e autonomia negociais são desejáveis para o desenvolvimento da atividade. Busca-se, portanto, simplificar a regulamentação dos seguros de grandes riscos para conferir maior flexibilidade às negociações contratuais. Espera-se que haja ampliação da oferta de produtos e serviços, com a desejada redução do custo das coberturas contratadas. Tudo em linha com os princípios da Lei nº 13.874/2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

As propostas foram colocadas em Consulta Pública em julho e agosto de 2020, mas em função da complexidade do tema e necessidade de aprofundamento das discussões e estudos com os diversos segmentos do mercado, não foi possível submeter as propostas finais ao Conselho Diretor da Susep em 2020, tal como previsto inicialmente. A conclusão, no âmbito da Susep, deverá ocorrer no 1º trimestre/2021.

Aprimoramento das regras sobre os limites de cessão em resseguro e retrocessão: A Susep já iniciou estudos para elaboração de normativo com abordagem mais principiológica e com ênfase na avaliação qualitativa dos programas de resseguro das supervisionadas. O objetivo é conferir maior flexibilização para as operações de resseguro e retrocessão, com redução da complexidade e do custo regulatórios.

Revisão das normas de contratação de resseguro e retrocessão para riscos nucleares: Pretende-se o aprimoramento dos procedimentos para contratação, à luz da realidade atual dos mercados nacional e estrangeiro, a partir da experiência regulatória acumulada pela Susep.

Meios remotos: Será dado andamento à revisão da regulamentação de uso de meios remotos em operações do mercado regulado, com vistas a acompanhar as evoluções tecnológicas e propiciar inovação nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Revisão da regulamentação sobre coberturas por sobrevivência oferecidas em planos de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, com vistas a fomentar o mercado de anuidades e propiciar o desenvolvimento de produtos que melhor atendam às necessidades dos consumidores.

Revisão e simplificação da regulamentação aplicável aos microsseguros, para possibilitar a criação de produtos mais variados e aderentes às necessidades do público-alvo do segmento, com migração da atual abordagem de regulação prescritiva quanto à estrutura dos produtos para um modelo mais principiológico e conceitual.

Demonstrações Financeiras do Grupo Prudencial Consolidado: Arcabouço normativo para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de grupos prudenciais.

ASG (Ambiental, Social e Governança): Estudos e propostas normativas voltados para criação, pelas supervisionadas, de Política de Responsabilidade Socioambiental, para aprimoramento da gestão de riscos sob a ótica Ambiental, Social e de Governança e para a ampliação da transparência em relação a exposição a riscos climáticos.

Atendimento ao Decreto nº 10.139, de 2019: A Susep continuará em 2021 com a revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, seguindo a diretriz de flexibilização e simplificação normativa da Autarquia.

ORGANIZAÇÃO DOS MERCADOS

Automação dos processos de autorizações de administradores: O desafio será promover a automação das autorizações de administradores e demais membros de órgãos estatutários das entidades supervisionadas, otimizando o emprego dos recursos disponíveis, e reduzindo o tempo de resposta da Susep.

Aprovação automática de produtos: Também está prevista a implementação da aprovação automática de planos PGBL/VGBL e que se inicie o projeto para os produtos de capitalização.

Aprimoramento do Sistema de Registro de Corretores. Pretende-se incorporar novas funcionalidades, consideradas importantes para melhorar a experiência do usuário.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS

Sistema de Registro de Operações: Continuidade das ações de implementação do projeto estratégico de registro de operações de seguros, de previdência, de capitalização e de resseguro em sistemas de registro homologados pela Susep e administrados por entidades registradoras credenciadas na Susep.

Adaptação a Novo Modelo de Negócios: Adequar as rotinas de a supervisão aos novos modelos de negócio regulados - *sandbox* e ILS, de modo a dar continuidade ao processo de aprimoramento e automatização das atividades de supervisão; analisar os primeiros arquivos das operações registradas no SRO e realizar os estudos necessários para a descontinuidade de quadros estatísticos do FIP.

Projeto Rating Susep: Disseminar e consolidar o Rating Susep como uma ferramenta de supervisão, permitindo a consolidação das percepções das áreas de supervisão sobre as empresas supervisionadas, tanto sob a ótica prudencial como a de conduta.

Projeto de Supervisão Integrada: Concluir o sistema de Supervisão Integrada, ferramenta que irá contribuir para o desenvolvimento do processo interno de trabalho de consolidação da supervisão, com a integração das equipes de supervisão e respectivas atividades.

Projeto de Modernização do FIP: Modernizar o mecanismo de prestação de informações pelo mercado à Susep.

Aplicação do questionário de conduta: Pretende-se que o questionário de conduta desenvolvido em 2020 seja enviado a todo o mercado ainda no primeiro semestre de 2021, assim como a aplicação de versão simplificada do questionário para mensuração da adesão voluntária das supervisionadas à Resolução CNSP nº 382, de 2020.

Ampliação da oferta de informações voltadas aos consumidores: Pretende-se promover a publicação de mais informações relevantes sobre a atuação das entidades supervisionadas com o fim de propiciar aos consumidores ferramentas para que realizem suas escolhas de forma mais consciente, a exemplo do Índice de Reclamações e da Ferramenta de Performance dos Fundos Previdenciários.

Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/FT): Implantar rotinas de monitoramento relacionado à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/FT), tendo em vista o início da vigência da Circular Susep 612, de 2020.

Aprimoramento do monitoramento do mercado: Implementar rotinas de monitoramento macroprudencial; efetivar os novos modelos referentes à Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ); implantar efetivamente o Sistema de *Early Warning*.

No mais, espera-se sejam mantidos os patamares já conquistados nas análises de cálculo do capital mínimo requerido; de apuração da suficiência de ativos garantidores da necessidade de cobertura das provisões técnicas; e de apuração da suficiência de patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido; alcançando 100% do mercado supervisionado; assim como manter entre 80% e 90%, a quantidade de análises específicas sobre provisões técnicas.

SANEAMENTO DOS MERCADOS

Encerramento dos regimes especiais: Pretende-se manter o foco no encerramento dos regimes especiais ainda restantes, visando a redução gradativa do emprego de recursos públicos nessa atividade.

Redução do estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento: Baseado nos aprimoramentos operacionais da área de julgamentos, que têm resultado em significativo aumento de produtividade, pretende-se continuar avançando na redução do estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento. Espera-se que a nova norma de penalidades, aprovada em 2020, contribua para um ambiente regulatório favorável a essa expectativa.

Capítulo 4

COMO TRABALHAMOS PARA GERAR VALOR

4. COMO TRABALHAMOS PARA GERAR VALOR

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 1990, e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a Susep observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle.

Semanalmente são realizadas verificações dos normativos publicados pelo órgão central do SIPEC, por meio de consultas às resenhas de pessoal, a fim de atualizar as orientações e subsídios para análise dos processos.

O órgão central do SIPEC realiza auditorias preventivas nas folhas de pagamento mensais, de forma a corrigir eventuais inconsistências e os apontamentos são imediatamente verificados. Igualmente, são verificadas eventuais inconsistências apontadas pelos órgãos de controle interno e externo.

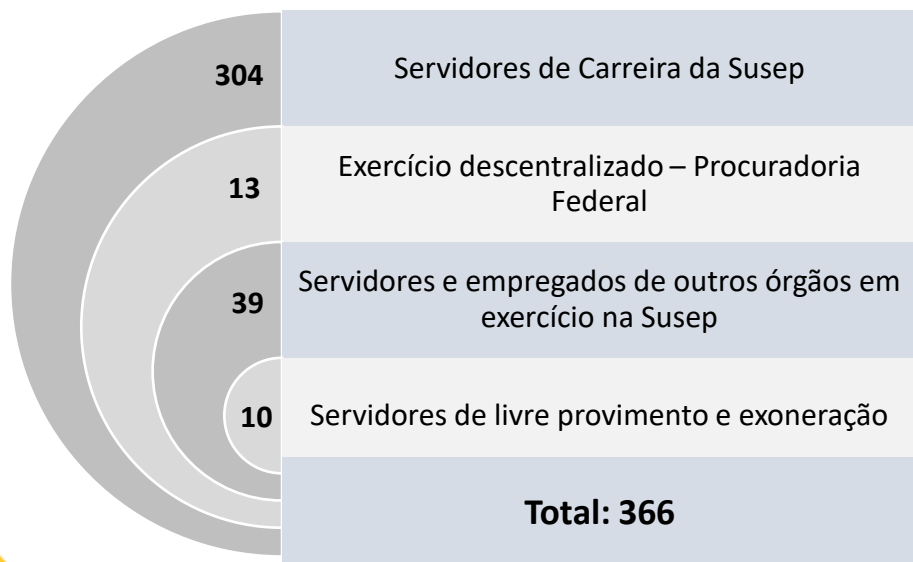
Todos os atos de concessão de aposentadoria e de pensão foram registrados no Portal TCU, em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 78, de 2018. Em decorrência da alteração do sistema do TCU, 60 atos de pessoal foram reincluídos em atendimento à demanda do órgão de controle.

Valores recebidos indevidamente por servidores e pensionistas foram objeto de apuração em processo de reposição ao erário, em atendimento à Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 2013.

Perfil da força de trabalho

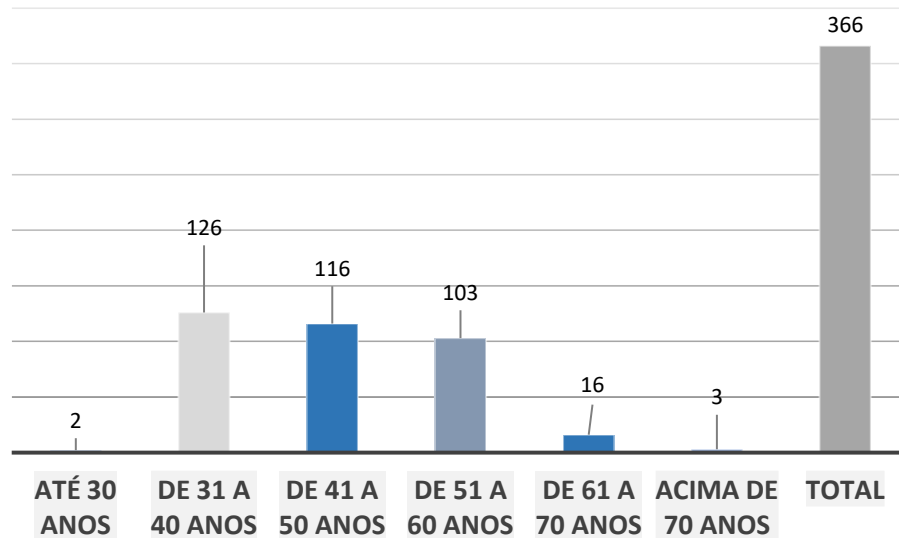
A força de trabalho efetiva da Susep é composta por 366 colaboradores, sendo a maioria representada por servidores integrantes do Plano de Carreira e Cargos da Susep. Não foram considerados nesse conjunto os servidores cedidos para exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e servidores licenciados.

A força de trabalho é altamente qualificada, visto que 97% dos servidores possuem formação superior. A seguir está detalhada o perfil da força de trabalho:

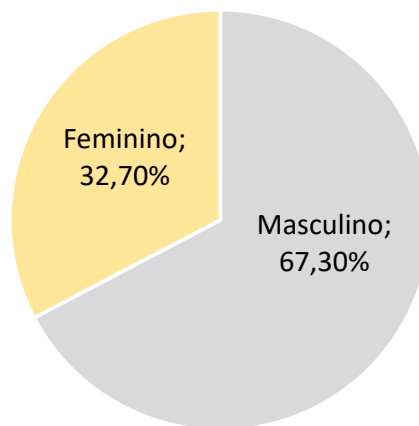


A seguir está detalhada a faixa etária e o gênero:

Faixa Etária



Gênero



As servidoras representam 32% da força de trabalho e ocupam 34% dos cargos em comissão e funções comissionadas.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento de servidores da carreira ocorre exclusivamente por meio de concurso público. O último concurso foi realizado em 2010, apenas para a carreira de nível superior. Desse concurso, foram admitidos 138 servidores em 2010 e 67 servidores em 2012.

Na impossibilidade de realização de novo concurso, a Susep buscou solução alternativa e formalizou acordo para movimentação de pessoal com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com a BB Tecnologia e Serviços S.A. – BBTS, com fundamento na nova ferramenta para melhor distribuição da força de trabalho, prevista na Portaria ME nº 282, de 2020. Esses acordos resultaram no ingresso de 33 novos colaboradores na Autarquia em 2020.

Evolução da força de trabalho

Considerando a movimentação de pessoal do BNDES e BBTS, em 2020 houve um incremento na força de trabalho, superando a redução de pessoal decorrente de cessões para outros órgãos, aposentadorias, retorno de pessoal cedido à Susep e exonerações em um total de 15 servidores.

O incremento melhorou a capacidade da força de trabalho e evitou que a força de trabalho ficasse mais reduzida, mas ainda há risco de redução de quadro, pois 24 servidores já recebem abono de permanência e outros 52 também poderão se aposentar nos próximos 5 anos.

Despesas de Pessoal

A remuneração dos servidores é paga por meio de subsídio, que varia de R\$ 7.189,98 a R\$ 10.608,27 para a carreira de Agente Executivo, e de R\$ 19.197,06 a R\$ 27.369,67 para a carreira de Analista Técnico, conforme valores constantes da Lei nº 13.327, de 2016.

A despesa de pessoal é composta também pela remuneração dos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e, ainda, pelo reembolso aos entes cedentes referente à folha de pagamento dos empregados públicos em exercício na Susep, conforme prevê o Decreto nº 9.144, de 2017.

No ano de 2020, o gasto com pagamento de pessoal foi de R\$ 220.381.958,86, considerando ativos (incluindo requisitados e movimentados), aposentados e pensionistas. Este gasto foi 3% superior ao verificado no ano de 2019, reflexo da concessão de promoção e progressão aos servidores efetivos e da movimentação de empregados públicos, com base na Portaria ME nº 282, de 2020.

Houve redução no valor da despesa com aposentados em 1,74%, o que se refletiu em um aumento de 3,54% dos pagamentos de pensão. Tal variação indica um reflexo na redução do número de aposentadorias após a Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e do aumento de óbitos.



Gastos com Pessoal

| | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Total |
|-------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 2020 | R\$ 135.447.450,19 | R\$ 65.835.736,69 | R\$ 19.098.771,98 | R\$ 220.381.958,86 |
| 2019 | R\$ 128.392.657,85 | R\$ 66.999.598,08 | R\$ 18.444.917,39 | R\$ 213.837.173,32 |
| 2018 | R\$ 116.994.693,50 | R\$ 59.669.731,81 | R\$ 15.521.674,80 | R\$ 192.186.100,11 |

Variação dos Gastos com Pessoal

| Variação | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Total |
|------------------|--------|-------------|--------------|-------|
| 2020-2019 | 5,49% | -1,74% | 3,54% | 3% |
| 2019-2018 | 9,74% | 12,28% | 18,83% | 11% |

Dos benefícios pagos em 2020 houve um aumento total de 13,61% em relação ao ano anterior, em especial devido ao aumento da concessão de auxílio-alimentação, auxílio-funeral e do auxílio-moradia.

Benefícios Pagos

| Benefícios pagos | Assistência pré-escolar | Auxílio-alimentação | Auxílio-funeral e natalidade | Auxílio-saúde suplementar | Auxílio-moradia | Total |
|------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| 2020 | R\$ 346.358,23 | R\$ 2.281.241,96 | R\$ 222.591,65 | R\$ 953.571,28 | R\$ 164.479,38 | R\$ 3.968.242,50 |
| 2019 | R\$ 353.514,03 | R\$ 1.963.572,14 | R\$ 181.882,63 | R\$ 929.112,64 | R\$ 64.832,23 | R\$ 3.492.913,67 |
| 2018 | R\$ 318.968,64 | R\$ 1.870.367,68 | R\$ 180.841,43 | R\$ 874.241,27 | R\$ 91.642,14 | R\$ 3.336.061,16 |

Variação de Benefícios Pagos

| Variação | Assistência pré-escolar | Auxílio-alimentação | Auxílio-funeral e natalidade | Auxílio-saúde suplementar | Auxílio-moradia | Total |
|------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------|--------|
| 2020-2019 | -2,02% | 16,18% | 22,38% | 2,63% | 153,70% | 13,61% |
| 2019-2018 | 10,83% | 4,98% | 0,58% | 6,28% | -29,26% | 4,70% |

Em cumprimento à legislação vigente, a Susep observa o limite remuneratório constitucional nos casos de acumulação legal de cargos e de exercício de cargos em comissão de servidores e empregados cedidos.

Fonte de dados: Download de todos os dados disponíveis no Portal da Transparência e filtro realizado de acordo com o elemento de despesa.
<http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/consulta?ordenarPor=mesAno&direcao=desc>

Avaliação de Desempenho

Nos meses de julho e dezembro foram feitas avaliações de desempenho para efeito de concessão de promoção e progressão, sendo avaliados 200 servidores que ainda não chegaram ao topo da carreira.

Quanto à avaliação para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep – GDASUSEP, apenas quatro servidores foram avaliados, visto que os demais servidores são remunerados por subsídio.

A Susep publicou a Portaria nº 7.683, de 2020, atualizando os critérios para avaliação de desempenho, em conformidade com as disposições da Lei nº 11.890, de 2008.

Capacitação

A implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, instituída pelo Decreto nº 9.991, de 2019, permitiu que a Susep promovesse importantes alterações no processo de capacitação e desenvolvimento de pessoas ao longo de 2020, tendo como objetivo principal o desenvolvimento do corpo funcional nas competências necessárias à consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Nesse sentido, a Susep vem buscando aprimorar todo o processo de capacitação e desenvolvimento, especialmente, as atividades relacionadas à elaboração, execução e monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

O PDP, como novo instrumento de gestão voltado ao desenvolvimento do corpo funcional, composto de servidores e colaboradores da Autarquia, busca alinhar o planejamento à estratégia organizacional, por meio da priorização de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos resultados institucionais.

Além disso, o PDP também estimula a inclusão das necessidades de desenvolvimento no planejamento integrado do Governo Federal – por meio de uma parceria conjunta entre todos os órgãos e entidades envolvidos, o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e demais escolas de governo –, contribuindo para a racionalização de recursos e esforços pela Administração Pública.

Dentre outros avanços, destaca-se a visão sistêmica de necessidades, esforços e resultados pretendidos, maior estímulo à capacitação dos servidores, transparência na divulgação de despesas e otimização dos recursos destinados a capacitação e desenvolvimento.

No exercício de 2020, a Susep promoveu a capacitação de 158 servidores, com participação em 82 ações de desenvolvimento, totalizando a despesa no valor de R\$ 95.330,00, o que corresponde a execução aproximada de 42% do orçamento anual disponível. A não execução do total do orçamento nesta rubrica se deveu à melhoria do gasto com as ações gratuitas disponíveis no portfólio de ações de capacitação da ENAP, bem como as restrições impostas pela pandemia.

A reformulação do sistema de avaliação de desempenho teve início com a atualização da norma relativa à progressão e promoção dos servidores na carreira funcional, em atendimento à Lei nº 11.890, de 2008. Houve uma alteração na escala de atribuição de notas e na comunicação aos avaliadores para que o instrumento de avaliação não fosse apenas uma formalidade.

Desafios para 2021: Gerir a força de trabalho à distância em período de pandemia trouxe muitos aprendizados. Como desafio para 2021, a Susep se preparou para implantar o Programa de Gestão, ferramenta que substituiu o controle de frequência pelo controle da produtividade individual do servidor, o que proporcionará grande avanço na gestão da Autarquia.

4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

A fim de garantir a conformidade legal, a Susep observa o conjunto de normas estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Em relação às contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a Susep conta ainda com assessoria jurídica da Procuradoria Federal Especializada junto a Autarquia, que garante a conformidade das contratações com normas legais, como as Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e as Instruções Normativas nº 01, de 2019 (ME), e nº 05, de 2017 (MPOG), entre outras.

Modelo de Governança de TIC

A Governança de TIC se refere ao desenvolvimento de um conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas na área de TIC, que é responsável pelo planejamento, implantação, controle e monitoramento de programas e projetos de TIC.

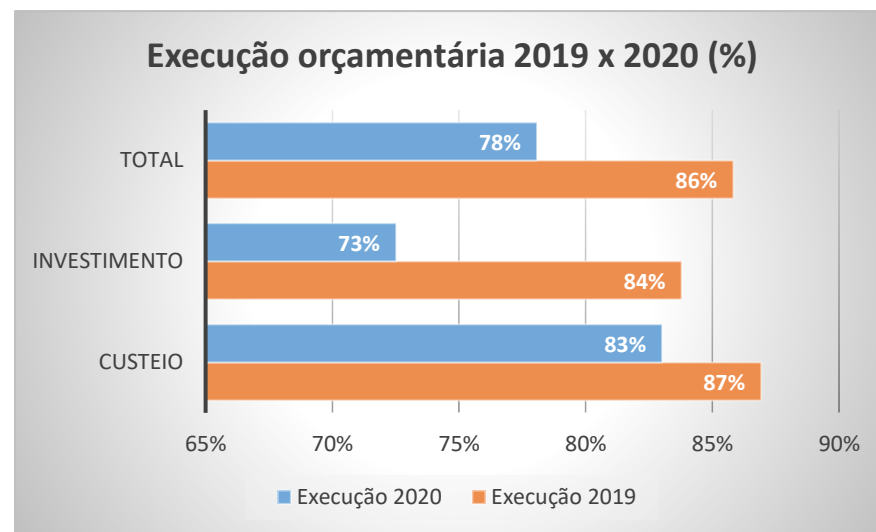
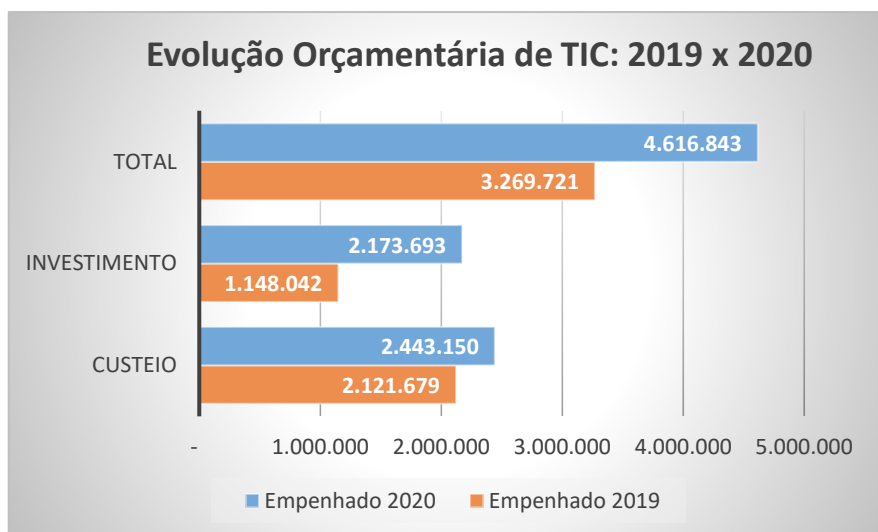
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um dos principais instrumentos de governança de TIC utilizados na Susep. O PDTI 2017/2020 foi construído com ampla participação dos gestores da Susep com base nos objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico 2016/2020. As estratégias de negócios originadas do planejamento estratégico foram desdobradas em estratégias de TIC, as quais são implementadas por meio de planos e ações priorizados pelas áreas de negócio. O PDTI é a bússola da área de TIC e a execução das ações nele enumeradas materializa, ao longo do período de sua vigência, a criação de valor para Susep, otimizando a aplicação de recursos e a gestão de riscos.

Em atendimento à Portaria nº 19, de 2017, da SLTI/MDPG, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP), foram atribuídas a uma Coordenação dentro do Departamento de Tecnologia da Informação atividades relacionadas à governança de TIC no Órgão, atuando principalmente no direcionamento das ações de TIC.

Montante de recursos aplicados em TIC

A importância crescente da Tecnologia da Informação e Comunicações na estratégia de negócios da Susep, foi refletida no acréscimo de 41% do volume de recursos orçamentários aplicados nesta área da organização:

| Grupo de Despesa | 2019 | | | 2020 | | |
|---------------------|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| | Empenhado | Pago | % | Empenhado | Pago | % |
| Custeio | 2.121.679 | 1.844.310 | 87% | 2.443.150 | 2.028.233 | 83% |
| Investimento | 1.148.042 | 961.926 | 84% | 2.173.693 | 1.576.245 | 73% |
| Total | 3.269.721 | 2.806.236 | 86% | 4.616.843 | 3.604.478 | 78% |



A execução orçamentária foi levemente afetada em 2020, principalmente em razão das dificuldades encontradas por fornecedores de equipamentos de tecnologia da informação no suprimento de componentes, retardando assim o fornecimento e a liquidação de despesas.

Contratações mais relevantes

O quadro a seguir aponta as principais contratações realizadas na área de TIC:

| PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES | VALOR (R\$) | OBJETIVO |
|--|-------------|--|
| Contratação de Datacenter | 6.500.000 | Estabelecer nova infraestrutura de TIC para toda a organização nos próximos 4 anos |
| Renovação do parque de informática (notebooks e monitores) | 584.000 | Modernizar os equipamentos utilizados pelos usuários da Susep |
| Subscrição de MS-PowerBI | 320.000 | Consolidar a cultura de business <i>intelligence</i> na Susep, permitindo a utilização de ativos de informação |

Principais Iniciativas de TIC

No ano de 2020, foram implementadas diversas iniciativas de TIC em benefício do público interno, da sociedade e do mercado supervisionado.

Dada a importância da TIC na estratégia da Susep, os principais sistemas e ferramentas desenvolvidos pela área de tecnologia da informação em 2020 estão destacados no item 3.1 deste relatório - Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos.

Adicionalmente, destaca-se o lançamento do Novo Portal da Susep, em conformidade aos padrões de sítios do governo federal, e o desenvolvimento de sistema informatizado para a implantação do Programa de Gestão, que foi disponibilizado como referência para aproveitamento pelos demais órgãos de todo o poder executivo federal.

Segurança da Informação

A área de TIC da Susep permanece atenta às ameaças cibernéticas que podem representar risco ao ambiente tecnológico da Autarquia.

No ano de 2020, foram ações de destaque a aquisição de novos sistemas operacionais para as estações de trabalho da organização, pois a versão anterior perdeu o suporte do fabricante, e a aplicação das recomendações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP) para elevação do nível de segurança, quando do evento de ataques coordenados de hackers contra organizações do governo.

A celebração de novo contrato de datacenter renovou as tecnologias utilizadas na aplicação da política de segurança de TIC da Autarquia.

Desafios para 2021:

Os desafios e ações de TIC para 2021 são focadas na automação dos processos internos, modernização das soluções atualmente utilizadas para troca de informações com o mercado supervisionado e criação de um ecossistema para exploração dos dados.

| PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2021 | BENEFÍCIOS PRETENDIDOS |
|--|--|
| Projeto de Modernização do FIP | Modernização do mecanismo de prestação de informações pelo mercado à Susep e redução de custos para os regulados |
| Sistema de Supervisão Integrada | Melhoria da coordenação entre as áreas da Susep na articulação das ações de supervisão do mercado |
| SISGP – Sistema de Gestão de Pessoas | Modernização das rotinas internas de gestão de pessoas |
| Robustecimento da infraestrutura do teletrabalho | Aumento da segurança e flexibilidade para os usuários em regime de trabalho remoto |
| Aculturamento em <i>business intelligence</i> e gestão de conteúdo | Capacitação das áreas de negócio em ferramentas de BI e na gestão dos próprios conteúdos nos portais da internet e intranet. |
| Sistema de Gestão de Créditos | Automação e controle de todo ciclo de vida dos créditos da Susep no processo de arrecadação de taxas e multas |
| Sistema Ratings | Suportar o processo de avaliação das empresas do mercado supervisionado |
| Sistema de Consultas Públicas | Automatizar todo processo de consulta pública da Susep |

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

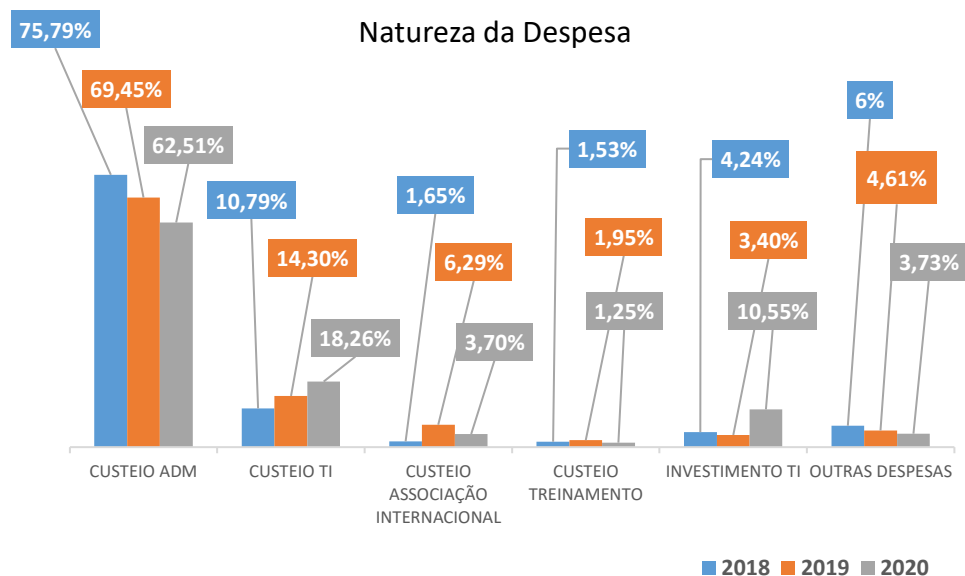
Em observância aos princípios da moralidade, legalidade, isonomia e ampla competitividade, que permeiam os processos de contratação pública, além da busca pelo atingimento de um serviço público de qualidade e transparente, a segregação de funções é uma das boas práticas utilizadas pela Susep em seus processos de licitações e contratações. Sua estrutura organizacional segrega as atividades de requisição, autorização, assessoria jurídica, utilização e controle nos processos de contratação pública, a fim de assegurar a conformidade com a legislação vigente.

Além de estruturas organizacionais distintas para planejar as licitações, conduzir os certames, gerir os contratos, alocar os recursos orçamentários/financeiros e assessorar juridicamente a autoridade competente, a Susep também segue a orientação do TCU, ao delegar a um servidor a elaboração do edital e a outro servidor a condução a sessão pública, em observância ao acórdão TCU nº 3.381, de 2013 – Plenário.

Gastos das contratações por finalidade

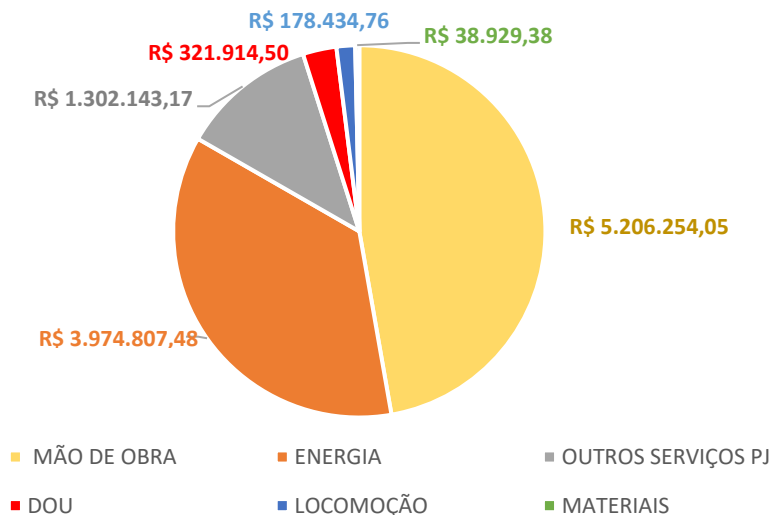
Em 2020 o valor total contratado pela Susep somou o montante de R\$ 12.669.474,86 (doze milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Houve um aumento significativo nas contratações de investimento e custeio na área de Tecnologia da Informação, o que representa o alinhamento com o alcance dos objetivos estratégicos traçados para o incremento da automação e transformação tecnológica da Autarquia

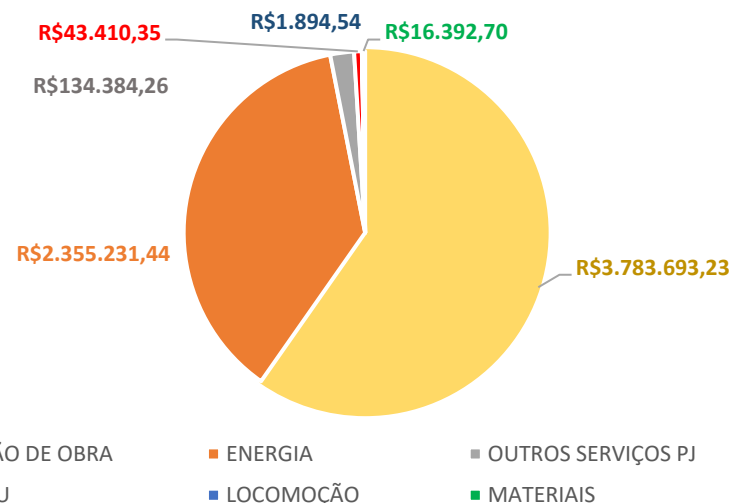


Por outro lado, em virtude da implementação do trabalho remoto dos servidores, em decorrência da pandemia, houve redução nos custos de contratos administrativos. Com isso, ocorreu uma diminuição de despesas relacionadas ao custeio administrativo, baixando o patamar de custeio de 69,45% em 2019, para 62,51% em 2020. Estas despesas, compostas por gastos como manutenção predial, energia, material e locomoção, são essenciais à prestação de serviços e à manutenção da atividade administrativa da Susep.

Custeio Administrativo - 2019



Custeio Administrativo - 2020

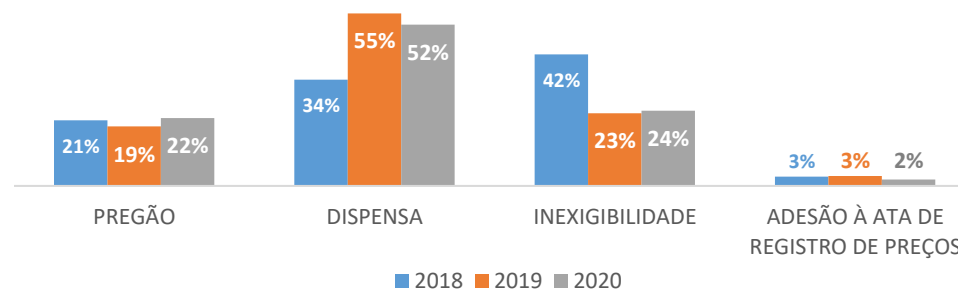


Dentre as contratações mais relevantes realizadas em 2020 destacam-se:

- i) o serviço do TáxiGov para o Escritório da Regional de São Paulo (ERSSP), consolidando a implantação do novo modelo do serviço de locomoção para toda a Susep; e
- ii) o novo sistema Data Center, viabilizando a utilização de novas ferramentas e funcionalidades, em total sintonia com a valorização da ciência da tecnologia, estabelecido no Planejamento Estratégico 2020-2023.

Em 2020, com a alteração das alíquotas de contribuições sociais nos contratos administrativos houve impacto nos valores destes contratos, propiciando um aumento das ações voltadas à revisão/reajustes de contratos.

Modalidades de Contratações



Além disso, a Susep desenvolveu o “Painel de Pregões Eletrônicos”, ferramenta que visa mapear os valores dos pregões eletrônicos realizados no âmbito da Susep, com a finalidade de auxiliar o gestor público nas tomadas de decisões, dar transparência em relação aos preços praticados pela Susep e estimular o controle social.

Contratações Diretas

As contratações diretas são realizadas por meio de dispensa, entre elas a cotação eletrônica, e inexigibilidade, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993. A cotação eletrônica se assemelha ao Pregão eletrônico, sendo regulamentada pela Portaria MPOG nº 306, de 2001, cujos objetos comuns encontram-se previamente cadastrados no site Comprasnet. Dentre as contratações diretas da Susep no ano de 2020, podemos destacar:

| PAINEL PREGÕES ELETRÔNICOS SUSEP | | |
|----------------------------------|-----------------|------------------|
| VALORES (R\$) | 2019 | 2020 |
| Valores orçados | R\$5.816.141,30 | R\$11.216.550,60 |
| Valores contratados | R\$3.895.000,00 | R\$8.227.628,28 |
| Economia gerada à Susep | R\$1.921.141,30 | R\$2.988.922,32 |

| CONTRATAÇÕES RELEVANTES | OBJETO |
|---|---|
| Concessionárias de energia | Fornecimento de energia elétrica para a sede e regionais |
| Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Serviços de malote, postagem e correspondência, incluindo SEDEX. |
| Software Sysbibli | Atualização software de gestão do acervo normativo |
| Software ACL Robotics Professional Starter Pack | Atualização software utilizado pela área de fiscalização da Susep. |
| Treinamentos servidores | Capacitação de servidores na área de Contratação Pública e Gestão de Pessoas. |

Desafios para 2021: Promover a otimização dos processos de contratação, por meio de iniciativas conjuntas com as áreas requisitantes. Desenvolver manuais e estabelecer diretrizes na área de planejamento e fiscalização das aquisições e contratações da Susep. Impulsionar a integração entre as áreas responsáveis pelo planejamento das contratações e a área responsável pela execução das aquisições, visando o efetivo atendimento dessas demandas com eficiência e transparência.

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A Gestão Patrimonial e da Infraestrutura da Susep está alinhada com diretrizes relacionadas às medidas de racionalização do gasto público para aquisição de bens e prestação de serviços, bem como o adequado gerenciamento dos acervos de bens móveis e a gestão eficaz de imóveis.

As diretrizes em questão, cumpridas apropriadamente pela Susep, estão especialmente na Portaria ME nº 179/2019, na Portaria nº ME nº 232/2020, na Portaria SCGPU nº 20.549/2020 e no Decreto Federal nº 9.373/2018.

Principais Investimentos

No exercício de 2020, a Susep fez investimentos em equipamentos e material permanente na ordem de R\$ 119.742,42. A aplicação dos recursos em questão possibilitou a obtenção de importantes ferramentas atinentes ao suporte de bens e serviços.

Desfazimento de Ativos

Em 2020, a Susep deflagrou alguns processos para o desfazimento de 683 bens móveis, considerados inservíveis e avaliados no total de R\$ 190.169,28. Os bens doados tiveram como destinatários o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro - IFRJ, o Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo – CIASC/Marinha do Brasil e a Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente – Coopama.

Mudanças e Desmobilizações Relevantes

No exercício de 2020, a Susep buscou, de forma estratégica, a redução dos gastos relativos ao patrimônio imobiliário, tendo iniciado os procedimentos, com previsão de conclusão em 2021, objetivando alienar os imóveis de sua propriedade localizados nos Municípios de Salvador, Recife e Belém, que estão desocupados e geram despesas anuais no patamar de R\$ 117.349,84.

Ainda no período de 2020 foram desencadeados os processos para doação dos imóveis situados nos Municípios de Curitiba e Porto Alegre, com a previsão de finalização no ano de 2021.

O deslocamento das atividades laborais com a adoção do trabalho remoto, desde a decretação da pandemia da COVID-19 em março de 2020, ensejou a paralisação da execução dos serviços de manutenção, bem como da implementação da nova formatação do leiaute da Sede da Susep, que foram retomados no mês de outubro/2020.

A interrupção da maioria das atividades presenciais na Sede e Regionais da Susep, gerou acentuada redução dos dispêndios relativos à execução dos ajustes administrativos firmados, sobressaindo-se, nesse campo, as despesas com o “rateio”, previsto no termo de cessão de uso celebrado com o Banco Central do Brasil, cuja economia foi na ordem de R\$ 1.037.314,53.

Desafios para 2021:

Uma das principais ações a ser empreendida, em 2021, iniciada em 2020, será a implementação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS (Portaria nº ME nº 232/2020), com a realização do inventário total dos bens e materiais nos sistemas CBEM (CONTROLE DE BENS MÓVEIS) e SISMAT (SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS). Além disso, com a conclusão do inventário, será realizado o trabalho de migração dos dados de Almoxarifado e Patrimônio para o sistema SIADS.

Outra ação fundamental a ser concluída em 2021, que levará ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho de gestão contratual, é a migração dos dados contratuais para o Sistema denominado Comprasnet - Contratos 4.0 (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-contratos>). O Sistema possibilitará, dentre outras coisas, o gerenciamento global dos diversos contratos,

permitindo o controle de documentos; a fiscalização sobre os prazos de vigência dos contratos; a visão global das penalidades aplicadas aos contratados; a padronização das ações de fiscalização por parte dos fiscais; o controle sobre a fiscalização realizada; e o manejo da realização de aditivos contratuais.

4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.978/2020 (LOA 2020), estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2020. À Susep foi destinado o valor total inicial de R\$ 236,9 milhões. Porém, durante o exercício, houve alterações de dotações, redimensionando este montante para R\$ 253,4 milhões, sendo R\$ 213,3 milhões para despesas primárias obrigatórias, R\$ 16,5 milhões para despesas primárias discricionárias e R\$ 23,6 milhões para despesas financeiras.

Dotação atualizada dos últimos três exercícios:

| DOTAÇÃO ATUALIZADA | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo despesas | 2020 | 2019 | 2018 |
| Obrigatórias | 213,3 | 206,1 | 199,3 |
| Discricionárias | 16,5 | 19,1 | 19,4 |
| Financeiras | 23,6 | 26,7 | 27,2 |
| Total | 253,4 | 251,9 | 245,9 |
| Em milhões de R\$ | | | |

Conforme se observa na tabela acima, a situação orçamentária da Susep segue uma tendência de queda dos gastos discricionários. Tal tendência deverá ser mantida nos próximos exercícios, trazendo um desafio para a gestão da Susep em manter a qualidade na prestação de serviços, utilizando cada vez menos orçamento.

Execução Orçamentária

A execução das despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram R\$ 219,9 milhões, correspondendo a 93,7% do total realizado em 2020. As outras despesas correntes alcançaram R\$ 14,1 milhões, enquanto as de investimento R\$ 1,6 milhão, respectivamente 5,2% e 0,7%. Em valores totais, o montante executado representa um aumento de 2,18% em relação a 2019.

| Grupo Despesa | DOTACAO ATUALIZADA | DESpesas EMPENHADAS | DESpesas LIQUIDADAS | DOTACAO ATUALIZADA | DESpesas EMPENHADAS | DESpesas LIQUIDADAS |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2020 | 2020 | 2020 | 2019 | 2019 | 2019 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 228.331.280,00 | 221.323.414,73 | 219.968.623,31 | 222.830.845,00 | 214.781.776,42 | 214.141.089,41 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.071.809,00 | 14.197.871,47 | 12.285.475,86 | 21.126.363,00 | 15.049.104,09 | 13.732.876,08 |
| INVESTIMENTOS | 2.320.557,00 | 2.311.305,48 | 1.632.275,11 | 2.350.560,00 | 1.229.782,45 | 958.186,41 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 3.719.088,00 | 1.078.934,91 | 878.664,57 | 5.670.000,00 | 920.289,60 | 920.289,60 |
| Total | 253.442.734,00 | 238.911.526,59 | 234.765.038,85 | 251.977.768,00 | 231.980.952,56 | 229.752.441,50 |

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa

Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais

| Elemento de Despesa | Em milhões de R\$ |
|--|-------------------|
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 108,39 |
| Aposent. RPPS, Reser.Remuner. e Refor. Militar | 65,61 |
| Obrigações Patronais | 19,84 |
| Pensões do RPPS e do Militar | 19,17 |
| Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado | 3,79 |
| Demais Despesas | 3,17 |
| Total | 219,97 |

Grupo 3: Outras Despesas Correntes

| Elemento de Despesa | Em milhões de R\$ |
|---|-------------------|
| Locação de Mão-de-obra | 3,50 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 2,20 |
| Auxílio-Alimentação | 1,90 |
| Outros Serviços de Terceiros PJ – OP.Int. Orc. | 1,24 |
| Indenizações e Restituições | 1,13 |
| Demais Elementos | 2,31 |
| Total | 12,28 |

Grupo 4: Investimentos

| Elemento Despesa | Em milhões de R\$ |
|---|-------------------|
| Material de Consumo | 0,20 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ | 0,96 |
| Equipamentos Permanentes e Obras | 0,47 |
| Total | 1,63 |

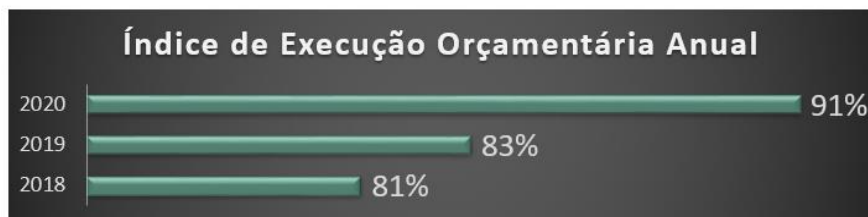
Despesas Discricionárias:

Da dotação total atualizada de R\$ 16,5 milhões, a Susep executou R\$ 15 milhões, incluindo a inscrição dos Restos a Pagar de 2020, ou seja 91% de execução do orçamento discricionário.

| Realização das Despesas Discricionárias por Ação Susep 2020 – R\$ milhões | |
|--|----------------|
| Ação Governo | DESPESAS PAGAS |
| Contribuições a Organismos Internacionais | 0,47 |
| Administração da Unidade | 11,80 |
| Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização | 0,25 |
| Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Morada a Agentes PUB | 0,15 |
| Total | 12,67 |

| Restos a Pagar das Despesas Discricionárias por Ação Susep 2020 – R\$ milhões | |
|--|---|
| Ação Governo | DESPESAS INSCRITAS EM Restos a Pagar |
| Contribuições a Organismos Internacionais | 0,01 |
| Administração da Unidade | 2,16 |
| Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização | 0,19 |
| Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Morada a Agentes PUB | 0,03 |
| Total | 2,39 |

Destaca-se que do orçamento de 2020, se confirmadas todas as despesas inscritas em Restos a Pagar, com previsão de pagamento no início de 2021, a execução chegará a 91%, índice bem superior aos apresentados nos exercícios anteriores. Em grande medida, esse resultado se deve à reengenharia orçamentária realizada pela Susep, que, mesmo em período de Pandemia, permitiu que o Plano Orçamentário previamente estabelecido fosse adaptado às novas necessidades.



Execução Física e Orçamentária das Ações da LOA

A Susep conta com três ações específicas na LOA, conforme abaixo:

1. Fiscalização realizada – Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante a política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais.

2. Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – O auxílio moradia é devido ao servidor que tenha mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, e consiste no ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira

3. Empréstimo efetuado – Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiváveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

Resultado Orçamentário e Financeiro

| Resultado Orçamentário em milhões de R\$ | | |
|--|--------|--------|
| | 2020 | 2019 |
| Receitas | 193,11 | 196,08 |
| Despesas | 237,75 | 231,98 |
| Déficit | 44,64 | 35,90 |

Cabe ressaltar que, devido à Emenda Constitucional 93, de 2016, que trata da desvinculação de Receitas da União, as Taxas de Fiscalização arrecadadas pela Autarquia sofrem uma redução de 30% no valor daquilo que é registrado no SIAFI. Sendo assim, desde 2018 vêm ocorrendo déficits orçamentários, que, em 2020, aumentaram 24,34%, devido, principalmente, ao aumento das despesas obrigatórias com a requisição de pessoal de outros órgãos.

| Resultado Financeiro em milhões de R\$ | | |
|--|--------|--------|
| | 2020 | 2019 |
| Ingressos | 505,74 | 490,63 |
| Dispêndios | 495,24 | 486,39 |
| Saldo de Caixa | 10,5 | 4,24 |

O resultado financeiro apurado foi superavitário em R\$10,5 milhões. O saldo financeiro entre receitas e despesas orçamentárias foi maior em 147,59% em comparação ao mesmo período do exercício passado, em virtude do maior volume de recebimentos extra orçamentários.

Desafios para 2021: Aperfeiçoar os setores que são responsáveis pela aquisição de bens e serviços, tanto de Administração da Unidade quanto de TIC, com o objetivo de aprimorar a execução orçamentária, aproximando-se cada vez mais do resultado esperado.

4.6 GESTÃO DE CUSTOS

A Susep em conformidade legal com o art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 2000, e Portaria STN 157, de 2011, mantém o projeto de implantação de um sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento dos custos em nível de macroprocessos da sua Cadeia de Valor.

¹⁴A Susep participa do programa temático **Política Econômica e Equilíbrio Fiscal** que visa a garantia da estabilidade do sistema financeiro nacional e melhoria do ambiente de negócios.

Custos por Programa de Governo

No ano de 2020, a Susep apurou os custos por meio dos programas de governo¹¹ dos quais participa.

A Susep participa do programa temático **Política Econômica e Equilíbrio Fiscal** que visa a garantia da estabilidade do sistema financeiro nacional e melhoria do ambiente de negócios.

| Programa Governo | Despesas Pagas |
|---|-----------------------|
| Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 219.511.247,44 |
| Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 1.220.321,44 |
| Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e | 468.358,40 |
| Política Econômica e Equilíbrio Fiscal | 253.674,53 |
| Educação Profissional e Tecnológica | 70.556,65 |
| Total | 221.524.158,46 |

Desafios para 2021: Implementar um Modelo de Sistema de Custos por área de atuação, utilizando a Cadeia de Valor como diretriz e parâmetro.

4.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Susep são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

A composição das Demonstrações Contábeis está de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- ❖ Balanço Patrimonial;
- ❖ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ❖ Balanço Orçamentário;
- ❖ Balanço Financeiro;
- ❖ Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- ❖ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria, conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986, exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas em um único caixa.

Dessa forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

Principais Resultados em 2020

Resultado patrimonial superavitário em R\$13,4 milhões, com expressiva melhora em relação ao exercício anterior, quando o resultado foi deficitário no valor de R\$18,9 milhões. Esta variação ocorreu principalmente devido ao reconhecimento de receitas oriundo do processo sancionador da Susep que realizou um expressivo número de julgados que originaram em Créditos a Receber de Multa Administrativa.

Resultado orçamentário deficitário da ordem de R\$44,6 milhões. Este déficit justifica-se pela incidência da regra prevista na Emenda Constitucional 93/2016, que determina a desvinculação de Receitas da União, e prevê abatimento do valor arrecadado da cobrança das Taxas de Fiscalização pela Autarquia no percentual de 30% no valor total levantado.

Resultado financeiro superavitário em R\$10,5 milhões, basicamente em virtude de um maior volume em Transferências Financeiras Recebidas, as quais refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta e podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes estão disponíveis no site da Susep, em <http://www.susep.gov.br/menu/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

4.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No ano de 2020, atendendo ao que determina o Decreto nº 10.148, de 2019, a Susep instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e arquivados no âmbito de sua atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal.

Essa iniciativa proporcionará, nos exercícios subsequentes, a identificação dos documentos destinados para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor, evitando o acúmulo desnecessário de documentos, diminuindo os gastos com recursos humanos e materiais e contribuindo para a manutenção dos ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, pois a diminuição da massa documental estocada facilita o controle de vetores e pragas urbanas.

Em paralelo, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) implementado na Susep no exercício de 2016 continua contribuindo para a redução gradativa e cada vez mais expressiva do uso de papel pela Autarquia. O SEI é um software público que faz parte de uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico.

¹²Em 2020, registra-se o impacto do teletrabalho para a expressiva redução na quantidade de impressões e uso de copos descartáveis.

No exercício de 2020 ocorreu uma expressiva diminuição no quantitativo de impressões realizadas¹²:

| Ano | Quantidade |
|------|------------|
| 2018 | 823.020 |
| 2019 | 692.635 |
| 2020 | 166.058 |

Fonte: DETIC

Também foi realizada uma otimização de boas práticas de sustentabilidade na gestão patrimonial e da infraestrutura, em virtude da implementação do trabalho remoto dos servidores em decorrência da pandemia, o que resultou em relevante diminuição no consumo de água tratada e energia elétrica; na redução da utilização de papel e na diminuição do uso de insumos de limpeza e higiene.

Ainda, durante o período de 2020, ocorreu uma considerável redução no uso de copos descartáveis no âmbito do contrato de prestação de serviços de copeiragem:

| Copos descartáveis | |
|--------------------|------------|
| Ano | Quantidade |
| 2018 | 306.000 |
| 2019 | 101.600 |
| 2020 | 20.200 |

Fonte: COSEP

Desafios para 2021: Torna-se indispensável, obedecendo-se as peculiaridades das aquisições a serem realizadas, aumentar o espectro das contratações sustentáveis (Acórdão nº 1.666, de 2019 – Plenário TCU), com a finalidade da integração ambiental e social em todas as fases dos procedimentos licitatórios da Susep, buscando-se, por consequência, a redução dos impactos na saúde humana, ao meio ambiente e nos direitos coletivos.

ANEXO I

Glossário de Siglas

ACT – Acordo de Cooperação Técnica
ADI – Avaliação de Desempenho Institucional
AEF-Brasil – Associação Brasileira de Educação Financeira
A2ii - Access to Insurance Initiative (Iniciativa de Acesso aos Seguros)
ASEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASG – Ambiental, Social e Governança
ASSAL – Associação de Supervisores de Seguros da América Latina
BBTS – BB Tecnologia e Serviços S.A.
BCB – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBEM – Controle de Bens Móveis
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGA – Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições
CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGRES – Coordenação de Grandes Riscos e Resseguros
CGU – *Controladoria-Geral da União*
CIASC – Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo
CIG – Comitê Interministerial de Governança
CMN/BC – Conselho Monetário Nacional/Banco Central
CNseg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros
CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados
COGER – Corregedoria Geral
CONEF – Comitê Nacional de Educação Financeira
Coopama – Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente
COSEP – Coordenação de Serviço Material e Patrimônio
COVID-19 – *Corona Virus Disease* 2019 (Doença do Coronavírus)
CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CRSNSP – Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização
CSIR – Comitê de Supervisão Integrada e Rating

DAS – Direção e Assessoramento Superiores
DETIC – Departamento de Tecnologia da Informação
DOU – Diário Oficial da União
DPVAT – Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira
ERSSP – Escritório de Representação da Susep em São Paulo
ETTJ – Estrutura a Termo da Taxa de Juros
EUA – Estados Unidos da América
FBF – Fórum Brasileiro de Educação Financeira
FIP – Formulário de Informações Periódicas
FMI – Fundo Monetário Internacional
GABIN – Gabinete da Superintendência da Susep
GAFI – Grupo de Ação Financeira
GDASUSEP – Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep
GIZ - Agência Alemã de Cooperação Internacional
HHI – Índice HERFINDAL-HIRSCHMAN
IAIS – *International Association of Insurance Supervisors* (Associação Internacional de Supervisores de Seguros)
ICP 19 – *Conduct of Business* da IAIS
IFRJ – Instituto Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro
ILS – *Insurance Linked Securities* (Títulos ligados a seguros)
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia

Mercosul – Mercado Comum do Sul
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS–PowerBI – MS: *Microsoft®*; BI: *Business Intelligence* (Inteligência de negócios)
NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OTA – *Office of Technical Assistance* (Escritório de assistência técnica)
PAC – Procedimentos de Atendimento ao Consumidor
PAD – Procedimento Administrativo Disciplinar
PBS – Princípio Básico de Seguro
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PF-Susep – Procuradoria Federal na Susep
PGBL – Plano Gerador de Benefícios Livres
PGR – Política de Gestão de Riscos
PIB – Produto Interno Bruto
PJ – Pessoa Jurídica
PLD/FT – Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PPA – Plano Plurianual de Governo
PROGRIDE – Programa de Integridade da Susep
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SCGPU – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
SEAE – Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade

SEDGG – Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
SEGES - Secretaria de Gestão
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
Senacon – Secretaria Nacional do Consumidor
SGP/MP – Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SGT – Subgrupo de Trabalho
SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistemas de Informações ao Cidadão
SIGA – Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SisGP – Sistema de Gestão de Pessoas
SISMAT – SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
Sistema e-Ouv – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação (Fala.BR)
SLTI/MDPG – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SRD – Sistema de Recebimento de Dados
SRO – Sistema de Registro de Operações
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
Susep – Superintendência de Seguros Privados
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
VGBl – Vida Gerador de Benefícios Livres